

A extensão dos direitos políticos às mulheres

Prof. João Cabral, autor principal e commentador do Código Eleitoral

(Especial da U. B. I. para "A União")

Muitas referencias mais ou menos erroneas hão sido feitas na imprensa, e muitas pessoas nos têm interpellado sobre a extensão dos direitos eleitorales conferidos ás mulheres pela nova lei brasileira, bem assim sobre restricções dos mesmos direitos em relação a outros individuos ou classes. Vamos por isso resumir, com a possível clareza, o que a tal respeito ficou estabelecido no Código Eleitoral.

No pregação do projecto deste, firmaram previamente os seus autores os principios basicos do direito politico, numa perfeita democracia representativa; e um delles é que "todo o cidadão é membro da soberania da nação, tem precipuamente o dever de concorrer para a formação, sustentação e defesa da autoridade publica; é eleitor e elegivel, nos casos e formas que a lei determinar".

Noutros, em seguida, se estabelece que "a inscripção no Registro Eleitoral é obrigatória" e que "as causas que possam fazer perder o direito eleitoral, ou seu exercicio, são reduzidas ao minimo".

Naquelle primeiro principio basico do direito politico, assignado previamente pelos autores do projecto, se encerra o preceito geral do suffragio universal, que o Código alargou muito mais do que existia no direito anterior. Com excepção dos analfabetos, dos mendigos e dos simples soldados, todos os cidadãos maiores de 21 annos são chamados a inscrever-se eleitores, sem distincção de sexos (art. 2º). Não se exige o minimo de renda, ou de cultura, ou de outras quaisquer condições que não aquella.

A Constituição e as leis anteriores não admittiam que, se alistassem eleitores os clérigos de ordens regulares. Mas o legislador revolucionario preferiu silenciar a este respeito, segundo o principio positivo de não competir ao poder publico fazer distincções entre individuos por motivo de profissão religiosa, de maneira que, actualmente, podem alistar-se frades e freiras, de qualquer ordem.

O projecto estabelecia certas condições para o alistamento das mulheres, attendendo somente á conveniencia de harmonizar-se a situação civil e economica das mesmas, segundo o nosso direito privado, e as contingencias do direito eleitoral. No Código, porém, não se faz distincção alguma entre os cidadãos de um e de outro sexo para aquisição e gozo do direito eleitoral.

E' esta uma das novidades mais palpitantes da reforma. Julgamos poder affirmar que ella resultou mais de influxo espontaneo do espirito republicano da elite revolucionaria, do que de exigencias de uma opinião generalizada, em consequencia de propaganda intensa, ou campanha politica. Muitos juristas e politicos alvitaram deixar-se a solução de tal assumpto para a futura Constituinte. Mas, nos conselhos do Governo, solicitada pelas dignas representantes de algumas agremiações menos

numerosas do que intelligentes e cullas defensoras do direito da mulher, e por alguns juristas, sultos de grande nomeada, foi resolvido, e restrictamente, o tratamento igual dos dois sexos perante o direito eleitoral, como na Alemanha, Austria, Estonia, Finlândia, e outras novas republicas da Europa. E resolveu-se isto desde logo, mesmo para a eleição da Constituinte, por esta razão, que bem mostra o idealismo dos legisladores da Revolução e o seu profundo espirito de equidade: si é justa a equiparação dos sexos nesta materia, adiar-se a solução para depois da Constituinte prejudicaria a autoridade da mesma assembleia assim eleita somente por homens e composta somente de representantes masculinos". Qualificada eleitora, a mulher possa tambem a ser elegivel, como o homem. (art. 59 § 1º).

Em summa, tanto o homem como a mulher, para se qualificarem eleitores no Brasil, não precisam mais do que provar que atingiram a idade de 21 annos. A prova de ser brasileiro só se exige em separado si o documento que provar a idade não indicar que o alistando nasceu no Brasil (art. 59 § 4 b.). E a mulher brasileira não perde sua cidadania pelo casamento com estrangeiro. (art. 3º b.).

A inscripção da mulher, porém, como eleitora, é facultativa enquanto que a dos homens até a idade de 60 annos é indirectamente obrigatória (art. 125).

De outra parte, sendo tambem obrigatório no Brasil o serviço militar, para os homens de 21 a 45 annos, nenhum pôde alistar-se eleitor sem ter preenchido aquella outra obrigação civica, da qual está dispensada a mulher. Não se exige, porém, para a inscripção, prova de estar o cidadão quite de suas obrigações, quanto ao serviço militar. Este faz apenas a declaração expressa de estar quites. Si a declaração for falsa, elle será excluido e sujeito a penas da lei. E' este um meio engenhoso de não demorar ou embarracar o processo do alistamento, num país, como o nosso, aladado de absentismo eleitoral, e sem entretanto prejudicar o serviço militar, outro dever sagrado de todo o cidadão.

De resto, a crescente abstenção do eleitorado, producto sem ser certamente da desmoralização

ção do regimen passado, inspirou a muitos brasileiros illustres a idéa já vencedora em republicas vizinhas, da obrigatoriedade do voto.

Mas, bem ponderadas as difficuldades que alli mesmo têm encontrado os processos postos em pratica, e a irritação que trariam ao grande espirito de liberdade aqui dominante, além do receio de converter-se qualquer coercitivo em arma de perseguições politicas principalmente no interior dos Estados, fizeram com que prevalecesse no Código apenas a obrigatoriedade da inscripção como eleitor, e esta mesma indirecta, vedando-se o exercicio de qualquer função politica, officio ou profissão publica dependente de registro publico, aos que sendo alistaveis, não apresentarem o titulo de eleitor.

NOTAS DE PALACIO

O Conselho Consultivo do Estado, incorporado, fez hontem uma visita de cortezia ao dr. Argemiro de Figueiredo, interventor federal interino. No decorrer dessa visita foram tratados diversos assumptos de interesse do Estado.

Em visita ao sr. Interventor Federal interino, estiveram hontem no Palacio da Redempção os srs. dr. Sabino Mala e José Mousinho e J. Ferreira de Mello, prefeitos dos municipios de Mamanguape, Pilar e Guarabira.

O 1.º MINISTRO FRANCÊS MILAGROSAMENTE ESCAPO A' MORTE

RIO, 21 — (Pelo Nacional) — Dizem de Paris que o sr. Herriot, primeiro ministro de França, salvou-se milagrosamente de um attentado quando viajava em trem. A sua salvação deveu-se ao engano dos criminosos que collocaram bombas na estrada, fazendo-as explodir quando o trem já havia passado. (A União).

Um livro sobre Anthoner Navarro

Amigos e ex-auxiliares do interventor Anthoner Navarro tomaram a iniciativa de editar um livro sobre a acção publica desse inolvidavel conterraneo.

Trata-se de uma "enquête" sobre a sua actividade revolucionaria e administrativa, que deverá sair a lume no dia 26 de abril proximo, 1.º anniversario da morte d'aquelle mallogrado parahybano.

A fim de resolver sobre as preliminaries desse trabalho, a que presidirá um rigoroso criterio de authenticidade e senso interpretativo, reuniram hontem, no "Clube dos Diarios" os srs. prefeitos Borja Peregrino, conego Mathias Freire, drs. Diogenes Caldas, João Mauricio, Samuel Duarte, srs. Mirocem Navarro, Basileu Gomes, professores J. Baptista de Mello e Baptista Leite.

INTERVENTOR GRATULIANO BRITO

Um almoço offerecido, domingo ultimo, a S. Exc. pela viúva do presidente João Pessoa—Tratando dos interesses do Estado

RIO, 21 — (Nacional) — O interventor Gratuliano Brito almoçou hontem na residencia da viúva do presidente João Pessoa, tendo em sua companhia o presidente Getulio Vargas e senhora, ministro José Americo e outras autoridades. Durante o dia de hoje s. exc. esteve nos Ministerios da Guerra, Educação, Directoria do Lloyd Brasileiro, tratando de interesses do Estado. (A União).

A extincção da capitania da Parahyba

A ERUDITA CONFERENCIA DO DR. JAYME D'ALTAVILLA

Abrimos espaço para a brilhante conferencia do illustre intellectual alagoano dr. Jayme d'Altavilla, effectuada sabbado ultimo, no salão nobre da Escola Normal:

A minha insaciavel de traca literaria, que muito se compaz com o cheiro de papéis velhos, me tem dado compensações amáveis no transcurso da minha vida. Assim é que fui ao contacto dos manuscritos da Bibliotheca Nacional, no Rio de Janeiro, com uma lente de grau deante dos olhos, que vim a constatar, na correspondencia dos Vies Reis, a genuína bandeira de Dominos de Velho e as admoestações que soffreu por não cumprir os seus contractos, fingindo exterminar a Republica dos Palmares das Alagoas quando ella foi exterminada pela bravura do pernambucano Bernardo Vieira de Melo e pela intrepidez de alagoano Sebastião Dias; fingindo desbravar os sertões parahybano quando já Oliveira Léo levava a civilização branca ás terras dos Carrys e Luis Soares bandeirava pela região do Norte da Capitania, com o intuito de fazer escravos vermes livres.

Foi tambem ao convivio daquelles manuscritos seculares que desentranhei do passado a figura cavalléssica e brilhante de Francisco de Mello Franco, que traçou uma legenda de elegancia e de cultura em Portugal, do fim do seculo XVIII e no Brasil, sede da monarchia bragançina, em comeco do seculo XIX, destacando-se na nossa formação scientifica por ser o primeiro medico brasileiro que, em lingua portugueza, escreveu um tratado sobre as febres e que estudou a acção da vacina.

E agora ha pouco, no Instituto Historico das Alagoas, descrevi um respeitavel pergaminho, traçado na véspera da morte de seus professores e inteiramente herdado na historia da Parahyba.

Trata-se de uma carta do Governador de Pernambuco, Duarte Pereira, a El-Rei, pedindo a extincção da Capitania da Parahyba, de ante dos motivos pueris que julgava ter para tal propositura. Copiei pacientemente as quatro folhas largas da representação sibyllina e pensei que a exumação desse documento e consequente inhumação podese nos dar alguns minutos de curiosidade intellectual.

E é por isso que aqui estou, contente com o destino que me tem dado quando em vez a oportunidade de reivindicar um ponto falso da historia patria, quasi toda ella escripta pelos historiadores do Sul e impressa nos prelos do Sul.

Mas chegará o dia em que a moçidade do Brasil sairá dos cursos secundarios depois de ter aprendido nas cadeiras de historia de nossos estabelecimentos de ensino, pela palavra convincente de seus professores, que Fernandes Gamra tem razão quando affirma nos Factos Pernambucanos que a primeira terra avistada pelas caravelas cabralhinas, a 10º de latitude Sul, foi a terra das Alagoas; que o Brasil não foi descoberto por acaso e sim pela corteza mathematica de Duarte Pacheco Pereira, o diplomata portuguez que pleiteou perante o Papa Alexandre VI a rectificação do Tratado de Tordesillas; que as velas purpúreas dos audiencias brancos pelos muros tintas com o pau Brasil da terra de Santa Cruz; que as madeiras preciosas do Templo do sabão e o anjo rei Salomão foram cortadas do vale exuberante do Amazonas e dahi a denominação antiga do rio, de Solimões; que o mulato Calabar se passou para as hostes flamengas por

Em beneficio do Arco de Triunpho "João Pessoa" O desdobramento da "Cadeia de Ouro"

Proseguindo no desenvolvimento da "Cadeia de Ouro", em beneficio do Arco do Triunpho "João Pessoa", o sr. Manuel Rodrigues Chaves offereceu, domingo ultimo, em Tambau, um almoço aos seguintes convidados: srs. Joaquim Costa, Graciliano Delgado, João Minervino e Antonio Ximenes.

um motivo de ordem psychologica e não por um motivo de ordem material, uma vez que era senhor de muitos engenhos de asucar; que os homens do Nordeste traçaram os caminhos de sua obra civilisadora por amor á glória e não por amor ás recompensas contidas nos tratados commerciaes com a Coroa, como o terço que veio de Piratininga ao tempo do Marquez de Montebello; que as caixas de asucar do Norte, adeçadas ainda mais com o sangue quente do africano, valeram tanto para os desvarios do sybarita D. João V como os diamantes mineiros; que quando o abno felpinho entregou esta região aos burguezes fardados da Companhia das Indias Occidentais, foi a nossa gente que reagiu contra a ordenação real, reconquistando, palmo a palmo, o solo da futura nacionalidade, com a espada larga dos Albuquerque e com a balina curvada de D. Marcos Teixeira.

Mas, por enquanto, estamos na hora amarga dos ajustes de contas historicos; estamos na hora pungente das reivindicações: estamos na hora dos Institutos Historicos, das bibliothecas, dos gabinetes e dos arquivos, pois delles é que está a verdade; repentinamente e divina como aquella estatua de deusa que a representava no marmore rosado e no ouro, tão perfeita e tão bella que os legionarios romanos a quizeram comprar a uma colonia grega do Mediterraneo e os seus adoradores lhes disseram que ficassem com a cidade mas lhes deixassem o seu formoso idolo, porque elle valia muito mais do que ella com todas as suas riquezas.

Vamos, pois, nos aproximarmos do cadinhão onde teremos que aferrar as rédeas de um velho Governador da sarcheja Capitania de Pernambuco, exaradas num documento que traz a data de 7 de setembro de 1730.

Duarte Sodré Pereira, o seu signatário, começa a sua representação ressaltando as suas qualidades de administrador, (já que outrem de tal não se lembrará) e declarando o seu interesse pela causa publica:

"O zelo de serviço de V. Magestade e a arreadação de sua fazenda, são a causa de expor na sua vida pessoal, a uma grande despesa que se faz com os postos e Presidio que é a cidade da Parahyba, sem utilidade alguma, podendo ter outra applicação mais conveniente ao serviço de V. Magestade".

Em seguida vêm as justificativas officiaes, primeiramente em tom sério, depois galvanizadas por uma ironia muito réis.

"Manda V. Magestade todos os annos a Alifanega, que desta praça vinta e mil cruzados, como se vê do traslado da ordem de fis. 1.º, de que se abate a renda da Alifanega da dita Parahyba que é de pouca importância como se vê de certidão de fis. 15 e do acrescimento dos contractos da Capitania de Itamaracá 800500 em cada um anno e porquê em alguns deixaram de ir, me ordenou V. Magestade que os fizesse remetter, o que com effeito dei execução. Compõe-se esta Capitania somente da refaiz da cidade, sem mais outra villa ou povoação de conta, situada 6 legoas da barra, pela terra a dentro, entre uns matos e pela pobreza de seus moradores reduzida a um tratamento humilde. Na barra della se acha uma fortaleza chamada do Cabedelo, que não está acabada, sendo tal fabrica imprópria para aquelle sitio, não havendo na sua vizinhança gente de ordenança mais que uns pobres pescadores e os soldados que a guarnecem e que hoje são 40".

Começa agora a critica e logo depois o elogio de outras capitánias e comarças:

"Nesta limitada Capitania (da Parahyba) sem gente nem commercio, com pouco mais de 20 engenhos de asucar, mal fabricados pela pobreza dos donos e que não, ta safra, sendo boa, dão pouco mais de 600 calxas, tem V. Magestade um Capitão-Mór com 4.000 cruzados

(Continúa na 3.ª pagina)

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

GOVERNO DO ESTADO EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 19: Decreto:

O secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pela Interventoria Federal neste Estado resolve nomear o sargento Antônio Pinto de Oliveira para exercer o cargo de sub-delegado de polícia da circumscrição de Cannaiatula do município de Pilar. (Reproduzido por ter saído com in. correções).

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17: Despacho:

Petição do guarda civil de 3.ª classe, se n. 101, Francisco de Araújo Carvalho, solicitando a sua exclusão da Corporação a que pertence por se achar com a saúde seriamente abalada. — Como requer.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PÚBLICAS EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 21: Petições:

De José Antonio de Oliveira, com. mercante em Souza, requerendo redução do imposto de seu machim, de modo a beneficiar algodão, uma vez que durante os exercícios de 1931 e 1932, não exerceu a indústria. — Fica-se a redução de 50% no imposto do requerente, de acordo com o art. 36 do regulamento 43, de 1892.

De Manuel dos Anjos Pereira, lino. tipista da Imprensa Oficial, requerendo 60 dias de licença. — Submetta-se a inspeção de saúde.

De Manuel Sarmiento Rocha, tendo sido classificado no concurso para o cargo de guarda fiscal da Fazenda, requerendo sua nomeação. — Aguarde oportunidade.

Folha: Do pessoal assalariado do Instituto Sérico do Estado, referente ao período de 1.º a 12 do corrente. — Pague-se a quantia de 191\$000.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 21: Petições:

De Antonio de Figueiredo Sítio, suplente de juiz municipal de Conceição, requerendo pagamento de 15 dias de gratificação em que esteve substituindo o respectivo juiz. — Indeferido a vista do que dispõe o decreto n. 268, de 18 de março do corrente anno.

De Seraphim Bernardino apresentando a certidão de uma guia de des. embarco que se extraviou e requerendo baixa na sua responsabilidade. — Deferido devendo a certidão, anexa ser colada ao canhoto da guia estraviada.

De Luis Agostinho de Araújo, tendo sido estabelecido a rua Maciel Pinheiro em Campina Grande tendo lido o seu estabelecimento, requer baixa da collecta referente ao segundo semestre. — Deferido pagando o imposto correspondente a um semestre de acordo com o art. 21 da lei n. 677, de 21 de novembro de 1928, novamente publicada.

De Antonio Leite de Souza Rangel, proprietário de uma engenhoca, em Conceição, requerendo baixa da collecta, uma vez que não funcionou durante o corrente exercício por falta de safra. — Fica-se a redução de 50% no imposto do requerente, de acordo com o art. 36 do regulamento 43, de 1892, submettendo o presente despacho a aprovação do exmo. sr. Interventor Federal.

De Afonso Cordeiro Agra, tendo deixado definitivamente a industria e profissão de comprador de algodão em Campina Grande, tendo pago o imposto correspondente ao 1.º semestre, requer baixa na segunda prestação. — Deferido de acordo com o art. 4.º do decreto n. 1.609, de 18 de novembro de 1929.

De José de Figueiredo Rangel, requerendo baixa da collecta de sua casa comercial em Conceição. — Deferido pagando o imposto correspondente a um semestre de acordo com o art. 21, da lei n. 677, de 21 de novembro de 1928 novamente publicada.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. — (Auxiliar do Exército de 1.ª Linha). — Quartel em João Pessoa 21 de novembro de 1932.

Servico para o dia 22 (terça-feira). Dia ao Regimento. 2.º tenente Na. polo. Ferreira Gomes, adjunto ao official de 1.ª linha, e sargento Severino Fernandes, e demais a Casa dos Ordens soldados, corneteiro João Teixeira; dia a Secretaria, soldado João Gadelha de Oliveira; dia ao telephone soldado Francisco Joaquim do Nascimento. O 1.º Batalhão dará o pessoal para as guardas da Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

Boletim numero 271. — Uniforme 5.º (kaki).

Para conhecimento da Guarnição, do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:
I — Exclusão por falecimento: — Seja excluído do estado effectivo do Regimento e do 1.º Batalhão o soldado do Pedro de Souza por haver fallecido ás 22 horas de hontem, na Enfermaria Militar da Santa Casa de Misericórdia, onde se achava baixado.

II — Comunicação sobre cargo de sub-delegado: — O senhor director da Segurança Publica, em officio desta data, communicou a este commando que o 3.º sargento do 1.º Batalhão, Antônio Pinto de Oliveira, foi nomeado do sub-delegado de Cannaiatula, do districto de Pilar.

(Ass.) José Mauricio da Costa, tenente coronel commandante.

Confere com o original: — Joaquim Henriques, major sub-commandante.

Regimento Policial Militar do Estado do Commando do 1.º Batalhão. — (Auxiliar do Exército de 1.ª Linha). — Quartel em João Pessoa, 21 de novembro de 1932.

Servico para o dia 22 (terça-feira). Official de dia ao Regimento; 2.º tenente Napoleão Ferreira Gomes; adjunto André Severino Ortigas; guarda da Cadeia, sargento Clomodiro e cabo Dorival de Freitas; guarda do Quartel, sargento Severino Quixaba e cabo Luis Gato; guarda da Alfandega, cabo João Pereira; guarda de Delegacia Fiscal, cabo Antonio Romão; patrulha da cidade, sargento Francisco Pereira e cabo Manuel Bem; escolta de priso, cabo Antonio Isidro; fuchinas do Quartel, cabo Antonio Faustino; dia a E.M., cabo Pedro Joaquim de Sant'Anna; dia a S.O., soldado Raul Peronico; 1.º giro da avenida Joaquim Torres, cabo João Martins de Souza; 1.º giro do Roger, cabo Odilon Cabral; 1.º giro de Jaguaribe, cabo João Fidelis; 1.º giro de Cruz das Armas, cabo José Luis Correia; 2.º giro avenida Joaquim Torres, cabo Joaquim Eluterio; 2.º giro do Roger, cabo Abdias Nunes; 2.º giro de Jaguaribe, cabo Severino Faustino; 2.º giro de Cruz das Armas, cabo Octacílio Bispo; ordem ao Regimento, corneteiro João Teixeira; ordem ao Batalhão, corneteiro Francisco Theotônio; pi. quete ao Regimento, corneteiro Bruno Brava.

Boletim numero 318. — Uniforme 5.º (kaki).

(Ass.) Adhemar Nasiasense, 1.º tenente commandante interino.

Confere com o original — Severino Bernardo Freire, 2.º tenente ajudante interino.

CONSELHO CONSULTIVO DO ES. TADO

EXPEDIENTE DOS DIAS 14, 17 E 21
Parecer 76. — Por officio n. 497, de 4 do mês p. p., solicito o sr. Interventor Federal a aprovação deste Con.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 19 do corrente	63:090\$525	
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 21:		
Pela Recebedoria de Rendas	6:000\$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	64\$000	
Retiradas de Bancos	10:479\$700	16:543\$700
Despesa effectuada no dia 21 do corrente	10:479\$700	79:634\$225
Depositos em Bancos	6:000\$000	16:479\$700
Saldo para o dia 22 do corrente:		
No Caixa Geral	34:926\$185	
Idem de Socorro aos Flagellados	8:228\$340	
Idem de A. Infantil aos Flagellados	20:000\$000	63:154\$525
Em bancos, conforme demonstração		1.267:391\$992
		1.330:546\$517

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 21 de novembro de 1932.

Franca Filho
Thesoureiro geral

Moacyr de M. Gomes
Escriturario

MOVIMENTO DE CONTAS DIA 22:

Existentes no dia 21	2.314:701\$071	
Entradas	20:823\$200	
Existentes nesta data	2.335:524\$271	
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600:000\$000	
	3.935:524\$271	
Saldo demonstrado	1.330:546\$517	
Menos a verba da C. E. de O. C. E. das Secas	15:727\$800	
	1.314:818\$717	
Menos a verba de Colonização de Flagellados	46:545\$800	
	1.268:262\$917	
Menos a verba de S. aos Flagellados	8:228\$340	
	1.260:033\$577	
Menos a verba da C. de A. I. aos Flagellados	20:000\$000	1.240:033\$577
Divida liquida	2.695:490\$694	

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 21 de novembro de 1932

INSTITUTOS, DE CREDITOS	Saldo anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldo existentes
Banco do Brasil C/ Movimento	—	—	—	—	—
Banco do Brasil C/ Patronato etc.	34:407\$531	—	34:407\$531	—	34:407\$531
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento	51:474\$487	6:000\$000	57:474\$487	10:479\$700	46:994\$787
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agrícola e Hypothecario	17:590\$053	—	17:590\$053	—	17:590\$053
Banco Central C/ Prazo Fixo	100:000\$000	—	100:000\$000	—	100:000\$000
Banco Central C/ Movimento	26:173\$021	—	26:173\$021	—	26:173\$021
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo	280:000\$000	—	280:000\$000	—	280:000\$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo	700:000\$000	—	700:000\$000	—	700:000\$000
Banco do Estado, Caixa Estadual de Obras Contra os Efeitos das Secas	15:727\$800	—	15:727\$800	—	15:727\$800
Banco do Estado, Caixa de Colonização de Flagellados	46:545\$800	—	46:545\$800	—	46:545\$800
	1.271:371\$692	6:000\$000	1.277:371\$692	10:479\$700	1.267:391\$992

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 21 de novembro de 1932

FRANCA FILHO, thesourario geral.

MOACYR DE M. GOMES, escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA BALANÇETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 19	2:961\$133	
Receita do dia 21	5:665\$967	8:627\$100
Despesa do dia 21	—	1:941\$000
Saldo para o dia 22	—	6:686\$100
No Banco do Brasil	86\$000	
Na Caixa Rural	1:165\$100	
Em cofre	5:435\$000	6:686\$100

Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa 21/11/1932.

Genú Fernandes
Thesoureiro Interino

EXPEDIENTE DO DIA 21

Petições:
De Bernardo Francisco da Silva. — Attendido, em face das informações e do parecer do Conselho Consultivo.

De Rosendo Francisco da Silva e outros. — Os signatários serão atendidos opportunamente, com a reforma do contrato para o serviço de remoção do lixo.

De Antonio de Souza Franca. — Indeferido, de acordo com o art. 303 do Código de Posturas.

De Antonio Pedro da Silva. — A título precario, deferido.

De S. Pereira & C.ª. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

De Maria Elisa Vero. — Em face da informação das Directorias de Obras e Expediente, atendida.

De Francisco Dias de Araújo. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

Do del. João Monteiro da Franca. — longas justificativas, todas muito razoáveis.

O Conselho Consultivo concorda plenamente com os arbitres suggeridos pelo director de Obras Publicas, entendendo que o governo do Estado deve effectivar a rescisão dos aludidos contratos, não só por falta de cumprimento de suas clausulas, como por constituirem, elles serios embarcos a um melhor desenvolvimento da viação rodoviaria parahybana.

Sala das sessões do Conselho, em 14 de novembro de 1932. — Pompeu Borges, relator; Augusto de Almeida, Diogenes Caldas, Virgilio Velloso.

Parecer n. 77 — Annibal de Gouveia Moura, em requerimento de 19 do mês p. p., solicito do sr. prefeito desta capital, a equiparação do lançamento de 1931 ao de 1932, para a liquidação dos impostos devidos á municipalidade, por via da exploração que faz de uma salina em Mandacará, bem como a baixa da collecta de viveiros, alegando que não explora este ramo, pois o que possui são chocadores, que fazem parte integrante da salina.

No exercício transacto, foi a salina do supplicante collectada como fabrica não especificada, com a taxa de 220\$000, que deixou de ser paga, conforme diz, por motivos de força maior.

Este anno, o supplicante foi collectado, do com salina de 2.ª classe e taxa de 60\$000.

Argumenta, então que já existindo tal classificação e taxa no orçamento de 1931, é justo que se faça a equiparação de impostos, para a liquidação que pretende fazer de seus debitos para com a municipalidade.

Destarte, a sua divida seria apenas de 120\$000, ao invés de 208\$000.

O sr. Odilon de Carvalho, da Com. missão Collectora, informando a respeito, declara que, em 1931, não havia no orçamento a classificação de salina, tendo parecido á referida Commissão que a mais adequada para o caso seria a de fabrica não especificada, cuja taxa oscillava entre 100\$000 e 400\$000, assim tendo feito.

Acrescenta ainda que, caso queira o sr. prefeito, poderá este attender, em parte, á reclamação baixando a collecta para a taxa minima: 100\$000.

Pagando logo os impostos devidos, como requer.

De Firmino Luiz da Silva. — Pague primeiramente os impostos de que é devedor aos cofres municipais.

De Eugenio Ribas Neiva. — Como requer, lavre-se o respectivo termo, pagando o requerente as taxas legais.

Do secretario do Arcebispo. — Como requer, pagando logo o imposto da licença.

De Angelica Francisca de Mello. — Deferido.

De Januario José Rodrigues. — Attendido.

De Samuel Pires, solicitando exoneração do lugar de vigia do Mercado de Tamba. — Como requer.

Está de plantão hoje (22), a Pharmacia Londres, á rua Maciel Pinheiro.

Convida-se á comparecer na Directoria de Obras, na Prefeitura, o sr. José Mariano Bezerra.

Do processado consta ainda a informação da Directoria de Expediente e Fazenda, que declara não ter havido reclamação oportuna, quanto á collecta de 1931.

O Conselho Consultivo, em face do exposto, e considerando que não figurava no orçamento do exercício passado a classificação especial de salina; que a mais adequada no caso, era a em que, de facto, foi collectado o requerente, isto é, em fabrica não especificada;

que não fez effective nenhuma reclamação contra a classificação que lhe fôra imposta, a não ser agora, no fim do presente exercício.

que, pelo simples facto, de no orçamento vigente ter sido especificada a classificação de salinas dahi decorrer, do uma diminuição de taxas para os que as possuíam e pagavam o imposto com outra denominação, não assiste ao supplicante nenhum direito a liquidar o imposto de 1931, pela taxa constante do orçamento em vigor;

é de parecer que o sr. prefeito indefira a primeira parte da petição do sr. Annibal de Gouveia Moura.

Quarta segunda parte, a em que requer baixa da collecta de viveiros, cumpre ao sr. prefeito mandar verificar se o supplicante explora este ramo, ou se apenas se trata, conforme allega, de chocadores, constituindo parte integrante da salina.

Se tal constatação, não ha como deferir ou indeferir o pedido.

Pompeu Borges, relator; Augusto de Almeida, Virgilio Velloso, Diogenes Caldas

Parecer n. 78 — D. Eneida de Souza Cabral pede redução do imposto predial, lançado sobre cinco casas de sua propriedade, todas situadas nesta capital.

São quatro casas de palha e uma de telha, com o valor locativo de 14\$000 e se acham alugadas.

A requerente é viúva pobre e tem a seu cargo numerosa familia, allegando mais, em seu beneficio, que os inquilinos se atrazam nos pagamentos, em face da crise que assola o Estado.

Em idénticos casos a lei estadual manda fazer a redução de 50% e assim.

Continúa na 6.ª pagina

Liga Parahybana Pró-Estado do Leigo

Essa associação continua a desen-
volver em todo o Estado intensa cam-
panha de coordenação de elementos
que se batem pela liberdade de cons-
ciência.

Nesse sentido foi fundada em Cam-
pina Grande uma filial da Liga, cuja
directoria, conforme comunicação,
está assim constituída: presidente, dr.
Arlindo Corrêa, vice-presidente, João
Climaco, secretario, Joel Rocha, se-
gundo secretario, Umberto de Paes,
procurador Manuel Barreto e thesoureiro
Manuel Feliciano.

A Liga, que conta em seu seio forte
nucleo de intellectuaes, vai actuar
com mais deciso no seio do povo a
respeito das ideas que constituem ob-
jecto dos direitos consignados no ar-
tigo 72 da Constituição Federal, a fim
de que taes direitos, ao invés de sof-
frem restricções se tornem mais am-
plas e definitivas.

Filiada à Coligação Nacional Pró
Estado Leigo, com sede no Rio de Ja-
neiro, a Liga pretende assim ter
actuação nacional em torno dos prin-
cípios que constituem seu objectivo.

Tem recebido innumeras adhesões,
sendo de destacar a maneira expres-
siva com que o ministro das relações
exteroes, sr. Afranio de Mello Fran-
co, se dirigiu ao seu secretario nesta
capital: "Rio de Janeiro, 7/11/32.

Ilmo. sr. J. Pereira da Silva, se-
cretario da Liga Parahybana Pró Es-
tado Leigo.

Tenho a honra de accusar o repe-
timento do officio que v. s. me diri-
giu a 1.º de outubro ultimo, commu-
nicando haver sido fundada nessa ca-
pital a Liga Parahybana Pró Estado
Leigo, filiada à Coligação Nacional,
com sede no Rio de Janeiro cujo ob-
jectivo é, conforme diz, o da defesa de
todas as liberdades consignadas no
artigo 72 e seus paragrafos, da Cons-
tituição Brasileira, de 24 de fevereiro
de 1931.

Agradecendo essa obsequiosa parti-
cipação, com a qual me congratulo
sinceramente, rogo aceitar os presen-
tos de perfeita estima e consideração,
com que me subscrevo. De vossa es-
thorria amo. atto. e cro. — Afranio
de Mello Franco.

PRESEPIO DE ARMAR, com-
pleto e de rara elegancia, consti-
tuindo um interessante passa-
tempo por 25600, em sellos ou
carta registrada com valor. A.
Gonsalves. Caixa Postal 1.804.
Rio. Divertimento para criança
de 4 a 80 annos.

VARIAS

Pela Directoria de Assistencia Publica
Municipal foram soccorridas hontem, as
seguintes pessoas:

Severina de tal, Maria da Conceição,
Isaura Ferreira da Silva, Severina Vi-
cência da Conceição, Luiz Mariano, Ana
dinha Rodrigues, Manuel Domingos,
Guilhermina Pessoa Costa, Joanna Pinto
e Virgílio Procopio.

Durante o dia foram vaccinadas na
mesma repartição 31 pessoas contra a
varíola.

No Gabinete Odontologico da As-
sistencia foram attendidas 15 pessoas.

O dr. Josa Magalhães, attendeu no
ambulatorio "Moura Brasil", hontem, a
54 pessoas.

LOTERIA FEDERAL

Extração em 21 de novembro de 1932
18.912 Capital 20-000800
18.045 5-000800
3.271 2-000800

Foi vendido pela agencia geral nesta
capital, o bilhete n. 34.496, premiado
com 100800.

O novo vigario de Mogeiro

Conforme comunicação que rece-
bemos desse povoado, vem de assumir
a direcção daquella freguezia o
revidmo, padre Pedro de Maria Coé-
lho Serrão, recentemente ordenado
pelo Seminario desta capital.

O novo pastor catholico foi rece-
bido com as melhores sympathias da
população local.

Sessão Livre

AVISO

O cirurgião-dentista A. C. Miranda
Henriques avisa a sua distincta clien-
tela que reabriu seu consultório á rua
Duque de Caxias 504, proximo ao Pa-
rahyba-Hotel.

Horario das 13 ás 17 horas dos dias
uteis.

C. DE N. LLOYD BRASILEIRO —
AVISO A PRAÇA — Tendo se extra-

vindo o original do conhecimento n. 406
da agencia desta Companhia no Rio de
Janeiro, referente a um (1) chassis
marca G. P. & C., embarcado no va-
por "Poconé" vgm. 208.1da, pela In-
ternacional Harvester Export, naquella
peração e consignada a G. Petrucci &
C." nesta e como o consignatario re-
clama a entrega desse volume indepen-
dente da apresentação do conhecimento
original, venho pelo presente aviso,
de accordo com o decreto n. 19.473,
de 10 de dezembro de 1930 e de n.
19.754, de 18 de março de 1931, dar
sciencia que no prazo da lei farei en-
trega da dita mercadoria, si não houver
quem possa apresentar reclamação con-
tra esse acto.

João Pessoa, em 21 de novembro de
1932. — Comp. de Navegação Lloyd
Brasileiro — Agencia de João Pessoa —
Basileu Gomes, agente.

**FALLECIMENTO DE OCTAVIO BE-
ZERRA & CIA.** Aviso aos interres-
sados. — René Hausheer & Cia. li-
quidatarios da massa fallida de Octa-
vio Bezerra & Cia., fazem saber, a
quem interessar possa, que serão
vendidos, mediante propostas que
lhes devem ser enviadas até 12 de
dezembro proximo, em cartas fecha-
das e lacradas e com as firmas reco-
nhecidas, os bens abaixo menciona-
dos, determinando a importancia pa-
ra cada lote de pr. si. 1.ªs propos-
tas serão abertas a presença do dr.
Juiz de Direito da 1.ª vara, e dos in-
teressados, na sala das audiencias, ás
10 horas do dia 14 de dezembro pro-
ximo.

"Duas nonas partes na propriedade
de 'Estivas', no municipio de Ba-
naneiras, com duas nonas partes
tambem na casa de residencia e nos
armazens e antiga casa de engenho
situadas nas mesmas terras. Enge-
nho a var montado, casa de pur-
gar, destilação, com dois cosmeo-
micos e dois alambiques. Uma nonagesima
parte mais, na mesma propriedade,
com um "chalete" de tijollo e telha,
com duas janellas e uma porta de
frente. Uma vigesima parte numa
propriedade no logar "Capivara", no
municipio de Bananeiras. Metade de
uma casa, sem numero, á rua dr.
Sizenando, em Bananeiras. Uma de-
cima oitava parte num sobrado, sem
numero, á rua de N. S. do Livra-
mento, em Bananeiras. Uma quinta
parte num terreno de 20 metros por
60, na propriedade "Oiteiro", em
Tambau. Uma quinta parte na casa
n. 186, á rua Duque de Caxias, nes-
ta cidade. Um credito hypothecario
sobre uma parte de terra em More,
no, pertencente ao sr. João Firmino
Pontes. Dez pipas para aguardente,
15 cubas para fermentação de mela-
ço, 100 formas para assucar, 15 fu-
nos, 7 animais, sendo 4 muões e 3
cavalleiros. Duas notas promissórias
no valor de 6009000 cada uma e mais
duas no valor de 5-000800 cada uma,
e duas duplicatas no valor de ...
2-345800.

João Pessoa, 14 de novembro de
1932 — René Hausheer & Cia., liqui-
datarios.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

1. Série

João Arlindo Corrêa, 43 annos, ca-
sado, residente em Campina Grande,
comerciante.

José de Brito Lyra, 50 annos, casado,
residente em Campina Grande,
comerciante.

Protasio Ferreira da Silva, 27 annos,
casado, residente em Campina Grande,
guarda-livros.

Antonio Cavalcanti Britto Lyra, 45
annos, casado, residente em Campina
Grande, comerciante.

D. Irene Ferreira de Britto Lyra, 26
annos, casada, residente em Campina
Grande.

D. Severina Navarro Mesquita, 28
annos, casada, residente em Campina
Grande.

José Gomes de Almeida, com 35 an-
nos, casado, residente nesta capital,
rua Juarez Tavora, 381.

Dr. Bernardino Gonçalves Albuquerque,
39 annos, casado, residente á rua da
República.

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Para 2. Série

Manuel Roberto Nascimento, 39 an-
nos, casado, residente á praça João
Pessoa, 53.

Chamadas

583 sem	1.ª série	15	outubro
583 com	"	5	novembro
584 sem	"	30	outubro
584 com	"	20	novembro
585 sem	"	15	novembro
586 sem	"	30	novembro
586 com	"	20	dezembro
587 sem	"	15	dezembro
587 com	"	5	janeiro, 1933
588 sem	"	30	dezembro
588 com	"	20	janeiro, 1933
589 sem	"	5	dezembro
589 com	"	15	janeiro
590 sem	"	5	janeiro
590 com	"	30	janeiro
591 sem	"	15	fevereiro
591 com	"	5	março
592 sem	"	20	fevereiro
592 com	"	29	março
593 sem	"	15	março
593 com	"	5	abril
594 sem	"	30	março
594 com	"	20	abril
595 sem	"	15	abril
595 com	"	5	maio
596 sem	"	30	abril

596 com	"	20	maio
597 sem	"	15	de maio
597 com	"	5	de junho
598 sem	"	30	de maio
598 com	"	20	de junho
599 sem	"	15	de junho
599 com	"	5	de junho

Chamadas
2.ª SÉRIE
175 sem multa até 15 de novembro
175 com " 5 de dezembro
Quota annual

Sem multa até 31 de dez. de 1932
Secretaria d'A Presidente, em 12
de janeiro de 1932. — 1.ª secretario
João Candido Duarte.

FURTO — Tendo sido furtado do
cercado do Engenho Antas, municipio
de Sapé, á noite de 15 para 16 do cor-
rente, 2 burras, sendo, uma castanha
amarella e já idosa, outra castanha es-
cura e nova, ambas com cicatrizes de
cangalha e ferradas com a marca CH.
Grafitica-se a quem apprehender ou
der noticia das mesmas.

ANNUNCIOS

PROPRIEDADE A VENDA

VENDE-SE em Praia de Fagundes,
desta Est. e a propriedade denomina-
da "MARGO JOAO", com 1.000 pés
de coqueiros fructíferos, grande quan-
tidade de mangueiras, laranjeiras, ja-
queiras, etc., com uma boa mata,
contendo madeiras de lei, terrenos pa-
ra plantações de canna, mandioca e
criação de gado, uma casa de farinha
bem avia e esta de morada, ambas
de taipa e cobertas de telhas, cortadas
por um rio perenne de excellente
agua, medindo 6.000 metros de fun-
dos por 500 de largura.

(A referida propriedade dista da
praia 3 kilometros).

A tratar com J. Nicodemus de Car-
valho, á rua da Republica, 153.

UNICA OPORTUNIDADE

Vende-se uma barraca atregusada e
bem localizada na feira de Tambiá com
balança, peso e licença e outra nas
mesmas condições no pateo de qua-
rta-feira. Informações com Cicero de
Figueiredo em Cruz das Armas, rua
da frente n. 587 — o motivo da ven-
da é mudança do ramo.

GUARDA LIVROS com longa prati-

ca, aceita escriptas avulsas.

Cartas para B. A., rua Padre Azevê-
do, 362.

GRATIFICA-SE a quem encontrou

no trem "Bacurio", do dia 14, uma
pasta contendo documentos da C.
"Singer".

Continha recibos, cujas folhas em
branco são de ns. 20.905 a 970.638, 412
a 500.013.023 a 025, os quaes estãrão
sem effeito, e cartões de meu endere-
ço e nome: Rua Irineu Joffily, 184. —
Carlos Meira.

Quem encontrou a referida pasta e
teve a gentileza de guardala poderá
ainda dar uma melhor prova de con-
sciencia entregando-a na "Singer", rua
B. do Triumpho, 500, onde será grati-
ficado.

MACHINA SINGER

Vende-se uma com 5 gavetas em
optimo estado de conservação e por
preço baratissimo.

A tratar na rua da Republica, 518,
desta cidade.

"VICTROLA" — Vende-se uma

melo gabinete Ortofonica do fabri-
cante Victor, em optimo estado de
conservação, acompanhando a mes-
ma 20 discos já usados, pelo preço de
400800. Aidanto que, o seu motor é
silencioso e é de 2 cordas. Quem de-
sejar possuil a dirija-se a F. Hono-
rato. — Rua S. Miguel n. 201.

PRECISA-SE de um auxiliar para

escriptorio e praça. Dirigir-se á rua
Barão do Triumpho n. 500 (Alto da
Singer).

VENDE-SE — Optimo ponto para

mercaderia ou outro qualquer negocio,
á rua Fructuoso Barbosa n. 19, dis-
tando apenas 20 metros do mercado
Tambiá, com armazem, machinas de
escrever e registradora, "bureau", ba-
lancas, etc. e retirando-se a mercado,
ria existente na hypothese de não
interessar ao comprador. Garante-se
grandes apurados.

Vende-se tambem um automovel
"Dodge Brothers", quasi novo, funcio-
nando perfeitamente. A tratar na
mesma casa.

CASA PARA ALUGUER

ALUGAR-SE — As casas ns. 182 e
230 á rua Irineu Joffily.

A tratar á rua Maciel Pinheiro 228.

Ouro a 55500 a gramma

Compra-se, em qualquer quantidade
ouro velho aos melhores preços da
Praça, a tratar na Agencia de Leilões
dos acentes Jayme Barbosa e Aristides
Fantini á avenida B. Rohan n. 231 —
Aproveitem!

Professora paulista de Desenho, a

crayon, mankin, pintura, lavavel, ba-
tlik estamparia, plastica, relevo, orien-
tal, etc., Curso, — ajuste prévio; cada
licção 55000.

Pintura aquarella e oleo 208000 men-
sacs, 3 aulas por semana,
Rua da Palmeira, 601.

CASA PENNA

Colossal sortimento de chapéus, destacando-se as afamadas
marcas **RATÃO, REX e DO-X**, que são os preferidos pela
gente de bom tom.

Calçados finos dos melhores fabricantes do sul do paiz.
Cravatas, meias, lenços, perfumarias, etc.
Visite, hoje mesmo, a

CASA PENNA.

FABRICAS DE FOGÕES E CHA-
PEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET
L. Wofsy

Preços de fogões—605 a 5005. Instalações
por conta dos fabricantes.

veriam-se todos os tipos de fogões. Fabri-
cam-se fogões de ferro, gradis, escada especial,
deixados para cereais e para carrão com
bocas automaticas.
Rua Maciel Pinheiro, 118.

VENDE-SE

UMA baratinha Whipte e
UM motor Atlas de
6-9 HP. em perfeito estado
de funcçãoamento.

Officina Monteiro
S. Elias, 277.

Julio Nobrega

DENTISTA
Trabalhos rapidos e garantidos. Extrações de dentes sem dor. Consultas diarias
das 7 ás 11 horas — Rua Duque de Caxias, 250 — 1.º andar

QUER ADQUIRIR UM BOM RECEPTOR DE RADIO?

Procure **JOSÉ MONTEIRO**
Rua Santo Elias, 277.

Pessoenses! Prestae mais um culto á memoria do lne
gualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessoa"

Gritando espalharei por toda a parte que os
melhores tecidos, o melhor sorti-
mento e os menores preços são os da

ALFAIATARIA UNIVERSAL
Rua Maciel Pinheiro, 145.

AGFA-AGFA

Material photographico de confiança
Distribuidores neste Estado:

G. PET.UCCI & CIA. —X— Rua Maciel Pinheiro, 183

Opportunidade unica
Vende-se um sitio nas Barreiras com
3 casas de tijollo, novas, sendo uma
para negocio, terrenos proprios, ca-
minha de optima agua, banheiro,
fructeiras, etc. De frente da Ca-
pella da S. Sebastião. A tratar nas
mesmas ou na loja de ferragens de
Francisco Cicero, nesta capital.

TAMBAU
Ocasão unica, 1 metro quadrado
por 18500, de terreno com bom co-
queiro fructificando, estrada e luz, a
porta, local lá bastante edificado e
com o total de 40 lotes vendidos, res-
tando actualmente 10 lotes, vende-se a
tratar com Amaro Machado Avenida
Epitacio Pessoa, 366 — TAMBAU.

DYNAMO DE 3.5 Kw. 110 volts. —
Vende-se uma á rua da Republica, 283.

Casa de aluguer na praia do Pôço

Aluga-se uma com quatro dormito-
rios, sala de refeição mobiliada, cozi-
nha, copa e terraço. Localizada no me-
lhor ponto da praia. Tratar na
"Fabrica Primor". Rua Desembarga-
dor Trindade, 61 (Coberta de telha).

EMPRESA TELEFONICA

AVISO — Scientificamos aos nossos
dignos assignantes que as assigna-
turas deverão ser liquidadas até o dia
10 de cada mês e o pagamento será
feito por adiantamento de um mês e
aquelles que incorrerem em falta ter-
ão o seu telephone desligado da
Central Telephonica. assim esperamos
que nenhum queira sentir este des-
gosto.

RECEPTOR DE RADIO

Vende-se um modernissimo Receptor de radio "Pilot
Universal", de onda curta e media, circuito super-
heterodino, com 11 valvulas e funcionando magnifica-
mente bem. — Para informações e demonstrações com
J. Olyntho Pedrosa, neste jornal.

Compram-se lebres
Na Directoria Geral de
Saúde Publica compram-
se coelhos (lebres).

O SENTIDO DOS AUXÍLIOS FINANÇEIROS AO NORDESTE

Corresponde a uma injustiça cuja evidência ressaltaria, por si mesma, desconhecida a solicitude com que o governo provisório, por intermédio do Ministério da Viação, tem procurado assistir ao Nordeste na hora de sofrimentos e de dificuldades que no vamente lhe abre a irrupção do phe, nemeno das secas. Pela primeira vez, na história da República, os Estados do meio norte recebem consideráveis auxílios financeiros da União, ao passo que no sul predomina a execução de um programa de economias generalizado a todos os municípios.

E' rudimentar afirmar-se ainda que o interesse que os poderes federais dedicam, na actualidade, à sorte das populações nordestinas, deriva, na sua maior parte, da circunstância de ter sido confiada à gestão da pasta da Viação ao sr. José Americo de Almeida. Já temos dito por mais de uma vez, e de novo repetimos, que o ministro da Viação cons titue a mais alta expressão de senso e de capacidade de administrador revelada pela revolução.

Compreende-se, pois, do que é capaz um espírito como esse, nutrido do mais severo sentimento publico, relativamente à firmeza com que colaborou para assegurar o desempenho dos deveres do governo para com a população nordestina. Dahi o aplauso uniforme que a obra realizada desperta nas unidades do meio norte, bem como o testemunho que dão da realidade desses aplausos publicos os delegados do governo provisório collocados à testa das Intervenções, nas unidades citadas.

Regista-se apenas a dissonância de Pernambuco. "O Economista" assinala, porém, como órgão exclusivamente tecnico que é, uma circunstância bem valiosa. Sempre os governos pernambucanos se sentiram molestados por que se não destinam ao Estado, na mesma proporção, os recursos que o governo federal reserva ao Nordeste nas phases de dificuldades abertas pelas secas.

Quando na gestão do sr. Mello Franco, no Ministério da Viação, foi organizado, pela primeira vez em maiores proporções, o plano das obras contra as secas, ao passo que as demais unidades, exceptuados Pernambuco, Bahia e Sergipe, se constituíram em districtos, já então, essas unidades, menos affectadas pelo flagello, tinham classificação administrativa que implicavam a distribuição de recursos em menores proporções que aos districtos. No grande plano de obras ao depois organizado de fins de 1919 para começo de 1920, o mesmo criterio diferenciado prevaleceu, na conformidade da proporção de área seca que se situa em cada Estado comparativamente com a extensão territorial de cada um delles.

Em menos de dois annos, periodo que comprehende a gestão do sr. José Americo de Almeida, no Ministério da Viação, dispenderam-se no Nordeste sommas consideráveis. Trata-se de um dever rudimentar que a União tem para com aquellas populações, mas a realidade dos factos mostra que, em situações bem diferentes, quando no Sul se prodigalizavam recursos em obras voluntarias e na defesa artificial do café, no Norte afflicto, pobre e infelicitado, tudo se recusava. Ha o caso typico da opinião sustentada por um homem publico de S. Paulo, o qual chegava ao extremo de aconselhar o despovoamento do Nordeste.

Agora mesmo, cessado apenas o movimento revolucionario que tantos sacrificios causou ao pais, o governo provisório abre novo credito, na im-

portancia de 54 mil contos de réis, para serviços de aqueducto, ferroviarios e rodoviaros na zona das secas. Nos considerandos do decreto que concedeu aquelle credito, vem declarado que a União mantém actualmente em trabalho cerca de 70 mil operarios, afóra grande numero dos que se acham indirectamente soccorridos pela União.

Quando se attenta para a prolificidade dos homens que mourojam no Nordeste, cujas familias de per si correspondem à média de cinco pessoas, melhor se comprehende o sentido e a extensão do arrimo que as obras em andamento proporcionam aquellas populações desventuradas. Não é exagerado, portanto, estimar na média de 800 mil pessoas o numero das que encontram amparo nas obras financiadas pela União e delizadas no conjunto do plano de serviços que se executam em defesa do Nordeste.

O plano abrange hoje não só cons tructões de estradas de ferro, de rodagem e vias carroçaveis mas obras de irrigação simultaneas a serviços de colonização agricola em terras devolutas de todos o norte, dos quaes outrora jámais se cuidou. Acrescenta-se ao vulto dos outros recursos já dispensados ao Nordeste, o credito de 54 mil contos ora aberto deixo o governo provisório em posição verdadeiramente singular no conjunto das administrações do pais, pelas circumstancias financeiras da caracter todo especial com que attende às necessidades nordestinas, ao passo que traça um programma de economias severas generalizado a todos os sectores da administração.

(Do "O Economista").

HEMORRHOIDAS

Cura radical sem operação e sem dor

Dr. Alcides Vasconcellos

CONSULTÓRIO: PRAÇA MACIEL PINHEIRO, 14 — PRIMEIRO ANDAR

De 14 às 12 horas diariamente

A chimica, de futuro, alimentará artificialmente o homem

O assumpto em apreço já começa a despertar, de modo impressionante, a observação dos cientistas

A CHIMICA, depois de victoriar em todos os ramos de actividade humana, está voltada no momento actual para o homem.

Até então o homem não se occupava com a sua benefica acção em pró do seu organismo; mas, à medida que o importante assumpto foi se desenvolvendo, elle comprehendeu, é logico, a sua necessidade na vida.

E, finalmente, convenceu-se. Agora, quando todas as attencões consciences se voltam para a prodigiosa sciencia, o homem, desgarrando-se de velhos preconceitos, apega-se a ELLA des temerosamente.

Já é do nosso conhecimento que, em algumas nações do Velho Mundo, a chimica vem exercendo um papel saliente. Os cientistas, apoderados de uma visão deslumbrante, trabalham com affino, a fim de alimentarem artificialmente o homem.

Nos Estados Unidos, segundo se

sabe, já se fabricam alimentos artificiaes por meio de complicados processos chimicos, porém elles precisam attingir à escala mediana do aperfeiçoamento.

Mal grado esses cubulosos entraves com que o chimico se debate nesta hora de serias apprehensões por que passa o mundo scientifico, inutil será, pois, impedir a sua invencivel arrancada.

A chimica de hontem passou célebre pela Humanidade despercebida; a de hoje, porém, tendo por lema patriótico combater o systema de alimentação do homem, guia-o para um caminho de observação illimitado.

Felizmente, no momento que passa, o homem procura, à custa dos mais ingentes sacrificios, dar acção decisiva e efficiente à chimica, o que se poderá dizer affirmativamente que, de futuro, ella o alimentará artificialmente.

A Humanidade chegará, indiscutivelmente, à conclusão dessa affirmativa, que já está revolucionando o culto do espirito dos cientistas de renome mundial.

E, victoriando essa magnanima idea, a chimica substituirá, não ha negar, os alimentos entorpecentes do nosso delicado organismo, prolongando a vida humana. — C. A.

SOLICITOU DEMISSÃO O SR. TRAJANO REIS

RIO, 21 — (Nacional) — Em virtude das acusações que o Corvete da Manhã do Rio vem fazendo à administração postal telegraphica, o sr. Trajano Reis dirigiu uma carta ao ministro José Americo, pedindo demissão do cargo.

Esses ataques vêm sendo feitos em torno ao caso dos certificados fornecidos pela Western para material importado, isento de direitos, sendo a carta do sr. Trajano Reis energica, nella fazendo o demissionario accusações ao director tecnico dos Telegraphos, sr. Edgard Teixeira, dizendo-o perturbador da ordem.

Enviando essa carta ao ministro José Americo o sr. Trajano Reis passou desde logo o cargo ao seu substituto, o director do Material, sr. Elessbão Velloso, pedindo-lhe a fineza de publicar a sua carta. (A União).

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª pagina)

sim o Conselho é de parecer que se observe o decreto em vigor.

Augusto de Oliveira, relator; Pompeu Borges, Virgilio Velloso, Diogenes Caldas.

Parcer n. 79 — João Gomes de Azevedo pede despesa do pagamento do imposto de decima lançado sobre o seu predio n. 246, à rua Santo Elias.

O predio é alugado a 80\$000 mensaes e apesar do requerente allegar que a casa se acha em mau estado de conservação, o guarda chefe da Prefeitura affirma (ella encontrado em bom estado e que o seu proprietario, apesar da avançada idade, reside em casa de parente que vive de construção de casas.

O predio não sendo occupado pelo requerente, estando em bom estado de conservação e o seu proprietario vivendo ao abrigo de um tecto amigo, o Conselho é de parecer que seja indeferido o requerimento, podendo, no entanto, o prefeito dividir o valor da decima e recebê-la em parcelas.

Sala das sessões do Conselho, 21 de novembro de 1932. — Augusto de Oliveira, relator; Virgilio Velloso, Diogenes Caldas, Pompeu Borges.

DR. JOÃO SOARES

MEDICO PELA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

Consultas diárias das 16 às 18 horas à rua Barão do Triunpho, 474

SEGUIU PARA A EUROPA O CORONEL HERCULANO DE CARVALHO

RIO 21 — (Pelo Nacional) — O coronel Herculano de Carvalho, ex-comandante da Policia de São Paulo, embarcou para a Europa a bordo do Asturias. (A União).

O SR. BELIZARIO PENNA PEDIU DEMISSÃO

RIO, 21 — (Pelo Nacional) — O sr. Belisario Penna solicitou demissão do cargo de director do Departamento Nacional da Saúde Publica. (A União).

1.º de Dezembro!!!

20:000 brinquêdos e outros objectos serão expostos na collossal Feira das Crianças na

"CASA AMERICANA"

Av. B. Rohau, 79, 85 e 91.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM

A senhorinha Alzira de Souza Lôbo, filha do sr. Idelfonso Augusto Lôbo, official inferior reformado do Regimento Policial do Estado.

O menino José Maria de Souza, filho do sr. Mariano de Souza, funcionario postal.

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. José Pedrosa, fazendeiro em Misericordia.

A senhorita Cecilia Nobrega Chaves, filha do sr. Maximiano de Araújo Chaves, funcionario municipal.

A senhorita Maria Camerina Bezerra Cavalcanti, professora publica nesta capital.

A senhorita Lourdes Theorga, filha do sr. José Theorga, residente nesta capital.

Sr. Gentil Lins: — Anniversaria hoje o nosso prestimoso amigo sr. Gentil Lins, proprietario e influente politico no municipio de Sapé.

Transcorre hoje o anniversario natalicio da exma. sra. d. Cecilia Monteiro Soares, consorte do dr. Octavio Teixeira Soares, inspector do imposto do consumo.

A sra. d. Dulcelina Martins Gouvea, esposa do sr. Saul Gouvea, commerciante em Areia.

A senhorita Maria Leite, diplomada pela Escola Normal do Ceará, e filha da sra. d. Berenice Leite, proprietaria em Conceição.

Transcorre hoje o anniversario natalicio da senhorita Magna de Pessoa, funcionaria dos Correios e Telegraphos, desta capital, e filha do nosso conterraneo sr. João de Pessoa, já fallecido.

O pequeno João Homero, filho do sr. Adherbal Villar, escrivão da Col. lectoria Federal de Campina Grande. VIAJANTES:

Em viagem de curta demora estiveram hontem nesta capital os dres. José Mousinho e Sabiniano Maia, prefeitos de Pilar e Mamanguape.

Prefeito Ferreira de Mello: — Tratando de negocios do seu municipio, acha-se nesta capital o prefeito J. Ferreira de Mello, de Guarabira, que hontem nos deu o prazer de sua visita.

Prefeito Raymundo P. Braga: — Depois de alguns dias de demora nesta capital, tratando de interesses do seu municipio, regressa hoje a Souza o sr. Raymundo Pires Braga, prefeito daquella communa sertaneja.

S. s. hontem à noite esteve nesta redacção apresentando despedidas aos seus amigos desta folha.

A fim de assistir à solennidade da collação de grau de sua filha, professora Maria de Lourdes Coelho Pereira, effectuada hontem, no Collegio das Neves, encontra-se nesta capital o sr. Manuel Felix Pereira de Mello, proprietario no municipio de Areia.

RECEPCOES:

Domingo ultimo, mrs. Maria Fierz, conhecida professora de inglês, offereceu a seus alumnos e conhecidos mais uma recepção que superou as anteriores. A nota distincta da tarde foi o apparecimento do jornalzinho "English Afternoon".

A's 20 horas, terminou a elegante reunião, que teve o comparecimento das seguintes pessoas: Senhoritas — Margarida Kroncke, Noemi Hollanda, Rivalda Polary, Nanete Ribeiro, Maria Benevides, Santinha Chulha, Euridice Salles, Arymar Coimbra, Edith Lins, Maria Dulce, Lylia Guedes, Maria Barbosa, Lylia von Stohsen, Maria Bandeira, Dulce Pacote, Maria Olinda, Maria Espinola, Clothilde e Beatriz Neiva; srs. Dorgival Mororó, Aurelio Albuquerque, Clovis Salles, Alfredo Justa, Evandir Pessoa, Arnold Duhnar, Frederico Raining, Manuel Murillo Lemos, Arthur Fierz e João Candtito.

PARAHYBANOS!

Use o Café moldo Esporte. Vende-se em todas as mercearias.

Departamento dos Correios e Telegraphos

Directoria Technica dos Correios

Circular n. 191 — 1.ª Secção. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1932.

Comunico-vos, para os devidos fins, que, em consequencia de entendimento recente com a administração postal franceza e com a Companhia Générale Aéro-postale, as correspondencias aéreas destinadas a qualquer pais da Europa e à Argélia e Tunisia, serão, doravante, encaminhadas, por via aérea, até a localidade de destino, ou, quando esta não for servida por linha aérea internacional, até o ponto de escala mais proximo.

Outrosim, cumpre notar que a sobretaxa applicavel a taes correspondencias será a mesma actualmente em vigor, isto é:

Rs. 3\$500 por 5 grammas ou fracção de L. C. (cartas, cartas, bilhetes e bilhetes postaes).

Rs. 3\$500 por 25 grammas ou fracção de A. O. (impressos, jornaes, manuscritos, encomendas etc.).

Deveis, assim, dar conhecimento ao publico das exceptionaes vantagens que passará a gosar, em virtude do referido entendimento.

Saúde a fraternidade. — O director tecnico. (Ass.) Severino Neiva.

Dr. LOURIVAL MOURA

Coração, pulmões e app. digestivo

Rua Barão do Triunpho, 474

Teleph. 186 — João Pessoa

Repartições federaes

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA (Serviço Federal)

Estação Meteorologica de João Pessoa. Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 20 às 18 h. de 21 de novembro de 1932.

Em João Pessoa — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprandos ventos variaveis. A maxima thermometrica foi 30,3 e a minima 22,4.

No Estado — De 14 h. de 20 às 14 h. de 21 de novembro de 1932.

Campina Grande — O tempo conservou-se instavel com chuviscos e soprandos ventos fracos. Maxima 30,3. Minima 19,1.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e à noite. Dia 21: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 33,4. Minima 25,8.

Areia — O tempo foi bom pela tarde e instavel sem chuva à noite. Dia 21: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 29,2. Minima 19,4.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 32,4. Minima 18,8.

Pombal — O tempo conservou-se bom. Maxima 35,6. Minima 20,2.

Soliedade — O tempo conservou-se bom. Maxima 34,2. Minima 19,0.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se bom. Maxima 29,5. Minima 19,7.

Em outros pontos — De 14 h. de 20 às 14 h. de 21 de novembro de 1932.

Natal — O tempo conservou-se instavel e soprandos ventos moderados de sueste. Maxima 31,9. Minima 24,4.

Maceió — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprandos ventos fracos de este. Maxima 28,6. Minima 24,1.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Olinda.

A MARINHA NACIONAL VAE REALIZAR UM CRUZEIRO EM TORNO A' AMERICA

RIO, 21 — (Pelo Nacional) — O ministro da Marinha pretende fazer executar um cruzeiro naval em torno à America, sendo a divisão para esse fim apresentada, capitaneada pelo cruzador Rio Grande do Sul. (A União).

BOLSAS DE GALALITE

Artigo finissimo, para senhoras, como tambem collossal sortimento de meias *Mus-seline*, acaba de receber a RAINHA DA MODA

PELA SERICICULTURA

Como se deve plantar a arvore do bicho da seda — As vantagens da cultura intercalada

Estudamos, ha poucos dias, a ques-
tão da escolha da terra para o
planto da amoreira. Agora, nos va-
mos occupar do modo como deve ser
feita essa cultura, de accordo com o
nosso meio.

O agricultor nordestino, que pro-
cure se inteirar de assumptos dessa
natureza em livros escriptos no sul
do país, desanimará, certamente, ao
deparar, na excellente monographia
"A Mamoneira" por L. Granato, a
primeira fórmula de adubo chinês
utilizada, em S. Paulo, na fertiliza-
ção de áreas destinadas à planta-
ção de "carraapateira", quando sabe
que esse arbusto em nossas ter-
ras, nasce e se desenvolve, espontâ-
neamente em qualquer monturo ou
beira de cerca.

O mesmo acontece quanto aos tra-
tados sobre sericicultura. Esta é
cultuada, no Sul, de modo bem dife-
rente do que é praticada no Norte,
onde os poucos naturaes são ainda
força explorados, exstinguindo menos
força da actividade humana na con-
quista da riqueza vegetal.

Um lavrador cataraneu que se
dispusse a plantar amoreira, logo
desistiria de tal intento ao ler a res-
peito o seguinte trecho no livro "A
Sericicultura no Brasil", de Amílcar
Savassier director da Estação Serici-
cola de Barbacena:

— Escollidas as mudas que devem
ser transplantadas, nave local defi-
nitive, as quaes serão exemplares veri-
rosos, livres de vegetações parasitarias
de alterações microbianas, etc., cum-
pre tratar da execução do plantio
para o que já se deve ter as covas
de 1 met. 20 por 0,60 de profundidade
abertas desde o outono, afim de
aumentar a fertilidade do terreno".

No entanto, podemos afirmar que
no Estado da Parahyba nosso vis-
tinho não são precisas covas com
um metro quadrado de boca e 56 centímetros
de fundura para enter-
rar a muda da amoreira, cuja folha
mede, ali até quarenta e cinco centi-
metros ou sejam trinta e três centi-
metros a mais do que as encontradas,
commumente em Barbacena. E para
isso não se faz mister que as covas
excedam demais as que fazemos para

enterrar manivas de mandioca! Não
obstante, só o fio de seda japonês
pode rivalisar, em resistencia e elasti-
cidade, com o que se obtém na Pa-
rahyba e, logicamente, no Rio Grande
do Norte que se encontra, em identicas
condições geologicas e climatéricas.

As essas condições, devemos adaptar
qualquer método de cultura a ser
adoptado entre nós.

Durante o verão, por exemplo, as
mudas, com espaço de um palmo de
uma para outra, devem ser enterra-
das, provisoriamente, em canteiros,
até que chegue o inverno ou que fi-
quem mais ou menos "pegadas". Fei-
to isso poderão ser transplantadas,
definitivamente, com a distancia, em
ambos os sentidos, de três a quatro
metros, sem o que não terá direito o
plantador ao premio de 5000\$000 por
cada mil pés de amoreira, concedido
pela administração estadual.

E é conveniente que, junto à vergon-
teia transplantada, seja fincada uma
vara bem reta, de moide a gular, ver-
tivelmente a planta emquanto terra,
o que evitará que ella venha a tomar
posição inconveniente. Não é diffi-
cil educar a amoreira da séda já tão em-
pregada até na construção de cereas
vivas, com regular e artistica trans-
cação, ou apenas servindo de moirões.

Convém, igualmente, que o extre-
mo da muda que fica em contacto
com o solo, seja pontudo.

A área occupada com a amoreira
pode conter simultaneamente, outras
culturas intercaladas, podendo, assim,
os seus lavradores de cereas, sem
também sericicultores, sem grande
esforço ou maior emprego de capital.

A enxada que limpar o milheiro ou
outra planta intercalada, no espaço
refreído de três a quatro metros, lin-
pará ao mesmo tempo, o amoreira.

O bombo, que se cria em caso se-
parado da área cultivada, só se ali-
menta da folha de sua predilecção
não havendo pois inconveniencia em
educar a amoreira a planjos inter-
calados diversos.

Será esse o primeiro passo a desviar
embora tarde as nossas populações
rurais do caminho rotineiro da mono-
cultura abrindo lhes novos rumos ao
seu desenvolvimento economico.

(Da "A Republica", de Natal).

aos flagellados, a Cicero Chaves, 1
kilo de carne verde — 25000; para a
repartição de Agricultura e Obras
Publicas — Para a Directoria Geral
de Saúde Publica, a Standard Oil, 6
caixas de papel, almofado a 248000; —
48800; a J. Barros & Filho, 1 disco
de embreagem — 1288900; 1 semi-
eixo — 1688000; — 2 feltreros de semi-
eixo a 28200 — 45400; para o Pavil-
lhão de Isolamento para variosos, a
J. Feliciano & Filho, 8 saccos de cal
commum a 18200 — 98600; a
João Vicente de Abreu & Cia., 1200
tijolos de alvenaria a 508000; —
440 X 4, 13 metros de madeira de lei de
440 X 4, 13 metros — 469000; a
Carlos Guimarães, 20 dias de ração
de ninharia de 3,00 a 8900 — 18000;
a F. H. Vergara & Cia., 23 taboas
de pinho, machadas de 4,40 X 0,30
X 1" a 118000 — 2538000.

Total 7318800. Total geral 9498800.

Pedidos despachados por esta Com-
missão, no dia 17, para as repartições
abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança
Publica — Para a Directoria Geral
de Saúde Publica, a Standard Oil, 6
caixas de gasolina a 588000, 3488000;
Para a Repartição Central de Polici-
a, a Standard Oil, 1 tambor com
200 litros de gasolina a 18300; —
208000; Para a Cadeia Publica da
Capital, a F. H. Vergara & Cia.,
600 kilos de carne de xarque a 28900;
1,668000; 45 kilos de feijão a 28900;
28400, 1088000; 20 kilos de assucar
de 1,2 a 8900, 168000; 10 kilos de assu-
car de 2,0 a 8900, 168000; 140 kilos de
café moído a 28000, 280000; 10 kilos de
arroz a 7000, 70000; 1 kilo de man-
teiga de 1,2 a 78000, 1 kilo de pimenta,
78000, 1 kilo de cominho, 68000, 1 kilo
de cebolas do rio, 18000, 1 kilo de
matte, 18100, 900 kilos de carvão ve-
getal a 100, 90000; 1,760 litros de
grinha de mandioca a 8200, 4768000;
600 kilos de feijão mulatino a 3600,
360000; 30 kilos de sal grosso a 8200,
68000; 2 litros de heróico a 18200,
28400; 12 garrafas de vinagre a 5500,
66000; fructas, 368000, 4 galinhas a
45200, 168800; a Alfredo Whitt-
Dias, 80 macas de lona tipo B com
2,50" x 1,10", inclusive 24 kilos de ca-
birho n. 2, 48 ditos idem n. 1, e 160
argolas de metal amarelo de 2" de
diámetro a 68000, 4,8080000.
Total 8,6228400.

Secretaria da Fazenda, Agricultura
e Obras Publicas — Para a Repartição
de Obras Publicas, a Empresa G.
Norte, 2 duzias de lâminas de tinta E.
O. a 128000, 248000; 1 caixa de alfi-
netes, 58800, 1 dita de grampos n. 3,
28500, 1 dita idem n. 5, 38500, 20 fo-
lhas de matra, borrão a 8800, 168000;
600 duzias de lapis de lei, color, 106300;
a Alfredo da Silva, 3 caixas de tinta n.
1 a 13300, 38900; 6 borraças Ruby
18500, 98000; 12 litro de tinta car-
min, 48900, 1 litro de tinta Record,
68000, 12 litro de tinta para carimbo,
128000, 6 sacos de 5000, 38000; a F.
H. Vergara & Cia., 12 duzias de sa-

bonetes "Protector" 484400; a Dioge-
nes Chianca, 2 tambores de ferro a
708000, 1408000; 6 valvulas a 108000,
608000. Para a Repartição de Aguas
e Esgotos, a Alfredo Whittley Dias,
500 pregos 91 A de 1" de 9" de ferro
galvanizado a 38000, 1,5080000; 200
Tês, idem, idem de 2" x 2" a 48500,
908000; 100 tuvas, idem, idem de 4"
x 2" a 148000, 1,4080000; 200 ditos
idem, idem de 2" x 1" a 28500, ...
5008000. Para o Instituto Serico do
Estado, a Carlos Guimarães, 25 ta-
boas de pau, setim de 4,00 x 0,20 x
0,01 a 68000, 1058000; 25 ditos de 4,00
x 0,20 x 0,02 a 108000, 2508000; a J.
Navarro & Filho, 12 taboas de pinho
paraná de 4,40 x 0,30 x 1" app. a
108000, 1268000; 12 duzias de 4,40 x 0,30
x 1,2" a 78000, 348000; a Francisco
Cicero de Mello, 2 sacos de pregos
de 3/4" a 8500, 18000; 2 ditos de 1/2"
a 8500, 18000; 24 folhas de lã para
madeira a 100, 28400. Para o The-
souro do Estado, a Empresa Graphi-
ca Nordeste, 2 caixas de alfinetes a
58800, 108000; a Alfredo da Silva, 50
folhas de papel madeira a 3800, ...
158800; 1 caixa de papel carbon-
preto, 78400; a Souza Campos, 3 co-
po de vidro, bens a 18000, 35000.
Total 5,2451000.
Total geral 13,8675500.
Chromacio Cavalcanti
João Peixoto Pessoa
F. Guimarães Nobrega

Pedidos despachados por esta com-
missão, nos dias 18 e 19, para as repa-
rições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança
Publica — Para a Directoria de Saúde
Publica, a Imprensa Official, 500 enve-
lopes timbrados, 338000; 1,000 fls. de
papel official, 268000; Para o Regimento
Policial Militar do Estado, a Imprensa
Official, 200 avulsos cimdolo, 288000;
200 ditos cimdolo, 328000; 100 enve-
lopes timbrados, 58000; 100 fls. de
papel, envelopes, 188000; 5 blocos
de 100 fls. cimdolo, 128000. Para a
Bibliotheca e Archivo Publico, a Im-
prensa Official, encadernação de 88 vo-
lumes a 58000, 4408000. Total 5948000.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e
Obras Publicas — Para o Thesouro do
Estado, a Imprensa Official, encaderna-
ção de 1 volume de minutas, 128000;
Para a Repartição de Obras Publicas, a
Imprensa Official, 1,000 fls. de pa-
pel copia, 148000; a Souza Campos, 1
fechadura para gaveta, 28000; 1 dita de
cobre para gaveta, 48000; a Standard
Oil, 400 litros de gasolina a 15300, ...
5208000; a Carlos Guimarães, 1 moldu-
ra civildo de 1,00 x 0,60, 308000; 1 dito
0,50 x 0,35, 158000; a J. Barros &
Filho, 1 2, 1 mola danteira, 378400; a
Diogenes Chianca, 1 mola mestra di-
anteira, 458000; 1 dita trazeira, 578000.
Para os soccorros aos Flagellados, a
Cicero Chaves, 2 kilos de carne verde,
28000. Para a Imprensa Official, a J.
Feliciano & Filho, 8 saccos de cal com-
mum a 18200, 98600; a João Vicente de
Abreu & C., 1,500 tijolos de alvena-
ria a 508000, 758000. Total 8238000. To-
tal geral 13,4178000.

Secretaria do Interior e Segurança
Publica — Para a Superior Tribunal de
Justica, a Imprensa Official, 1,000 fls.
de papel para machina, 148000; 1,000
fls. de papel pautado para autos, ...
758000; 1 litro cimdolo, 28000; 2 col-
lecções de decretos, 48000; 200 enve-
lopes sacco cimdolo, 558000. Para a
Bibliotheca e Archivo Publico, a F. H.
Vergara & Cia., 12 duzias de sabonetes
Protector, 48800; a Alfredo da Silva, 1
litro de tinta preta Record, 68000; 1
litro de tinta carmin, 78800; a Secreta-
ria da Fazenda, 1 peça de cabinho de
linho para bandeira, 48800. Total ...
1048700.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e
Obras Publicas — Para o pavilhão de iso-
lamento para variosos, a J. Feliciano
& Filho, 38 saccos de cal commum a
18200, 458000; a João Vicente de Abreu
& C., 4,000 tijolos de alvenaria a ...
508000, 2008000. Para o Thesouro do Es-
tado, a Alfredo da Silva, 1 litro de tinta
Record, 68000; 12 duzias de tinta para
carimbo de 100 grms. a 38000, 188000.
Para a Imprensa Official, a Alfredo da
Silva, 10 metros de correia para machi-
na a 78000, 780000; a Repartição
de Aguas e Esgotos, a F. H. Vergara
& Cia., 1 lamina de mola de madeira, me-
ta, 278500; 1 dita idem 2", 188700; 2
metros de fio condute a 48500, 98000;
a Francisco Cicero de Mello, 100 me-
tros de cano de ferro galv. de 3/4" a
58200, 5208000; 100 joelhos de ferro
galv. de 3/4" a 28000, 2008000; 5 alviões
largos a 118000, 588000; a Souza Cam-
pos, 1 chave trino de 1/4" para cano,
208000; 100 joelhos de ferro galv. de
1" a 28500, 2508000; 50 uniões de ferro
galv. de 3/4" a 58800, 2788000; 50 uniões
de ferro galv. de 1" a 78000, 3508000.
Total 2,0658800. Total geral 2,2080800.

Chromacio Cavalcanti
João Peixoto Pessoa
F. Guimarães Nobrega

Instituições de caridade

Asilo de Mendicidade "Carneiro da
Cunha" — Boletim da semana de 13 a
19 de novembro de 1932.

Visitas — O estabelecimento foi visi-
tado por 7 pessoas, cujos nomes cons-
tam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Oscar de
Castro, que esteve de semana, visitou
o estabelecimento rezeitando a 9 asy-
lados, sendo o rezeituário enviado na
pharmacia Santo Antonio, também de
semana.

Donativos — Foram feitos os seguin-
tes: Prefeitura de João Pessoa, 12 ki-
los de leite.

Movimento de indigentes — Existi-
am 110 asylados. Entrou 1. Ficam exis-

A NOVA PAULISTA

Recebeu do sul do país, grande quantidade de Mantores de sedas e Cintas para senhoras.

lindo 111, sendo 47 homens e 64 mu-
lheres.

Exata de serviço — Pelo Conselho
foram designados para o serviço da
semana de 20 a 26, o director, Eduardo
Cunha, o medico dr. Silvino Nobrega
e Pharmacia Londres.

Notas — O estado sanitario do Asylo
continúa sem alteração.

O PRESIDENTE HINDEMURG CONFEREN- CIA COM HITLER

RIO, 21 — (Pelo Nacional) —
O marechal von Hindenburg,
presidente da Republica, con-
ferenciou com o sr. Adolpho Hit-
ler, dando-lhe o prazo de seis
horas para organizar o Gabiné-
le, ficando o sr. Hitler de res-
ponder-lhe por escripto. (A U-
nião).

Sugestões cultas e libereas

O illustre caudico dr. Flôsculo da
Nobrega, na ultima reunião do "Ins-
tituto dos Advogados", jeii — e pediu
fossem remetidas á comissão elabo-
radora do anti-projecto constitucional,
que funciona no Rio de Janeiro, as
suas sugestões jurídicas, altamente
cultas e libereas.

Pelos "Itens" das supra menciona-
das, que este organ publicou a 19 de
tem-se, logo, a visão panoramica
da cultura juridico-social do sr.
Flôsculo da Nobrega, que apparece
aos nossos olhos como um profundo
pensador e perspicuo estudioso de
problemas mais intimos e iterativos
da nacionalidade.

Em suas sugestões brilhantissimas
e de alto senso juridico-legal, não foi
esquecido o espirito eminentemente li-
beral que deve nortear aos codificado-
res da nova legislação republicana,
cuja anti-projecto está entregue a fi-
guras da "élite" intellectual e juridi-
ca do país. São sugestões que, por
si só, deixam sobressahir a mentali-
dade, independente do illustre mem-
bro da Ordem dos Advogados, que se não
quer embuiar de esphisticos dogmas
socialistas, pregados por ahi com fo-
ras de civilização.

Em as idéas agudas na indicação
do referido advogado, no que concer-
ne ao Direito, Liberdade e Proprieda-
de, ha normas perfeitamente affins
com o evolucionismo nacional, princi-
palmente, na dogmatização da Liber-
dade, — "que não excluirá o dever de
cooperação e solidariedade no dizer
de seu autor. Isto, para não sahirmos
no chãos de uma demagogia irrespon-
savel e anarchica, que a Liber-
dade, (sem que haja annullação do
personalismo mental) sob contróle le-
gislativo, não possa exercer, sobre a
collectividade, algumas de suas influ-
encias anti-socialistas.

A familia na visão culta do sr.
Flôsculo da Nobrega, toma aspectos
mais amplos e indistinctivos. A pro-
tecção do Estado, vem contribuir para
a moralidade conjugal, e humanização
de certas leis, que, hoje, não contem-
plam filhos nascidos de uma união
illegitima.

Sobre a mementosa questão do En-
sino, o illustre caudico faz lembrar
a necessidade imprescindivel do En-
sino Leigo nas Escolas Officiaes,
"sem desprestizar, porém, o senti-
mento religioso". Como se deprende
de palavras suas, só devem ser minis-
tradas, nas egrejas e associações res-
pectivas, as doutrinas de cada seita.
Isto vem a proposito da Liberdade de
Pensamento, base angular do progres-
so moral, social e religioso de um
povo. Não se venha distinguir com o
favoritismo official qualquer religião,
o que traria vexames, alterando a he-
gemonia das seitas. Como são acon-
tecer com toda humanidade culta, as
facções religiosas devem, igualmente,
ser amparadas pela Constituinte. E'
uma praxe que se impõe na porvin-
doira legislação nacional. A Consti-
tuição de 91 julgada, em parte, ina-
dequavel ás tendencias evolucionistas
da Raça, legislava, porém, sobre to-
das as crenças, equidistanciando-as,
dando-lhes o mesmo nível e os mes-
mos direitos. Respeite-se, pois, na
que vem, tão brilhante, profunda e
eminente jurisprudencia, que foi um
marco de gloria ao padrão cultural
dos nossos ancestrais legisladores.

A Defesa da Lingua Nacional, obri-
gatoria em todos estabelecimentos de
ensino, particulares ou não, é outra

iniciativa digna de incentivo e de
apoio. Tão meritória suggestão, me-
rece acatamento entusiasmico e sin-
cero da parte de todo brasileiro pa-
triotra.

Sobre o Trabalho e sua applicação
rational, escreveu o erudito advogado,
uma these sob o ponto de vista jurí-
dico-social impecavel, que promove
a moralização dos desoccupados e dá
garantias amplias ao proletariado sem
esquecer os trabalhadores rurais; le-
galização das horas uteis, e direitos
outros cuja finalidade é beneficiar a
grande classe dos obreiros.

Nessa hora de expectativa para o
Brasil, em que se decide dar nova fei-
ção á Carta Constitucional, os legis-
ladores não se esqueçam de que o nos-
so país não se póde tolerar vislumbres
de prepotencia, porque já possui per-
sonalidade civica e juridica, e façam
do Codigo Nacional, — um repositório
de Justiça e um Evangelho de Equi-
dade, para que possamos avultar den-
tre os povos mais cultos do planéta.

João Pessoa, 20/11/32.

NORMANDO FILGUEIRAS GOVERNADOR WALDO MIRO LIMA

RIO, 21 — (Pelo Nacional) —
O governador Waldomiro Lima,
que foi alvo de grande manifesta-
ção sabbado ultimo, nesta capi-
tal, regressará amanhã a São
Paulo. (A União).

NOTÍCIAS DO INTERIOR

ALAGOAS DO MONTEIRO
Foram aqui recebidos entusiasmica-
mente os tenentes Heronides Ramos e
Victorino Freire, acompanhados de um
grupo de soldados provisórios que es-
tiveram no "front" sob o commando
do major João Costa e do major Fal-
cone.

Este troço de soldados, que fora en-
viado ao digno Interventor Federal pelo
sr. Francisco Brindeiro, de regresso a
escoltados, fez parada, em frente à re-
sidência particular deste digno cava-
lheiro, onde se aglomerava uma com-
pacta multidão.

Da sacada da residência do sr. Brin-
deiro, usou da palavra o academico An-
tonio Falcão, que em flocas e elo-
quientes palavras, manifestou, em nome
do povo de Monteiro, os melhores vo-
tos de boas-vindas áquelles heróicos
mocós, que souberam, com galhardia
e coragem, defender os direitos sagra-
dos da Revolução e a autonomia da
Ditadura!

Falou sobre o valor guerreiro do sol-
dado nordestino e citou como exemplo
typico o soldado parahyban, forjado
no sol causticante das secas abra-
doras e inclementes, os verdadeiros
discipulos do grande apostolo do civis-
mo — o immortal presidente João Pes-
soa.

Disse ainda algumas palavras sobre
o tenente Heronides Ramos, revolução-
nario autentico, e defensor sincero des-
ta cidade na época do trabuco de Prin-
cêsa.

Terminou o discurso fazendo refe-
rencias sobre o tenente Victorino Frei-
re, que o ladeava no momento e pedi-
do ao povo que o secundasse em vivas
calorosos aos soldados parahyba-
nos, aos tenentes Heronides e Victorino
e ao nosso d. d. interventor dr. Gra-
tuliano Brito.

Em seguida pediu a palavra Victori-
no Freire, que com expressões concisas
e eloquentes agradeceu em nome dos
recem-chegados e disse qual fora o pa-
pel do soldado parahyban no "front",
exaltando o valor disciplinar e guer-
reiro do cel. Martins de Almeida.

Ao terminar foi demoradamente ac-
clamado pela multidão e abraçado pelos
amigos.

Foi offerecido, pela senhoria Maro,
quinhãs Alvim, aos bravos tenentes, um
lindo ramalhete de flores naturaes.

Aos presentes foi servido um copo de
cerveja.

(Do correspondente)

UM DESMENTIDO

RIO, 21 — (Pelo Nacional) —
A direcção da "Aeropostale", em
comunicado dirigido á imprensa,
desmentiu a informação te-
legraphica da Agencia Brasilei-
ra, na qual se dizia que o di-
rector daquelle empresa, o sr.
Bouilloux Lafont, havia tentado
suicidar-se, em virtude das ac-
cusações feitas no Congresso
Francês contra a "Aeropostale".
(A União).

Terreira para René Lage; Chavissado,
Nova, 88.

VIDA ESCOLAR

Senhorita Magdalena y Plá — Vem de concluir o curso normal no Colégio das Neves, desta capital, a senhorita Magdalena y Plá, pertencente à distinta família da nossa sociedade.

A jovem diplomada que durante seu curso obteve boas notas, tem sido muito cumprimentada pelas pessoas das relações da sua família.

ESCOLA NOTURNA "PROFESSOR JOAQUIM SILVA"

Ocorreu no dia 18, pelas 20 horas, o encerramento das aulas da escola noturna "Professor Joaquim Silva", desta capital, a cargo da professora D. Beatriz Lins de Albuquerque, tendo se realizado os exames de promoção dos alunos do 4.º ano para o 5.º, Manuel Pedro Sobrinho, aprovado com distinção; João Carlos B. Ferreira, Antônio Barbosa da Silva, Edson Fernandes da Silva, Osmar Teixeira e Alcides Raposo de Araújo, aprovados plenamente, promovidos do 3.º para o 4.º; Galidino da Nobrega, José Simplicio da Silva, e Erolides Lemos, aprovados com distinção, Alcides Reis, Murilo Eduardo Bandeira e Reginaldo de Oliveira, aprovados plenamente.

Em seguida o aluno João Carlos B. Ferreira usou da palavra fazendo uma saudação à professora e se despedindo dos seus colegas, tendo logo após a regente da cadeira iniciado a entrega de prêmios aos alunos que mais se distinguiram no decorrer do ano lectivo, os quais foram os seguintes: 1.º prêmio, Manuel Pedro Sobrinho; 2.º prêmio, João Carlos B. Ferreira; 3.º prêmio, José Simplicio da Silva. Houve ainda, outros pequenos prêmios distribuídos a diversos alunos.

GRUPO "D. PEDRO II"

O dia 19 do corrente, consagrado à Bandeira Nacional e às férias escolares, foi muito festejado neste estabelecimento de ensino.

Às 9 horas, com o comparecimento de todos os professores, alunos, famílias, etc., foi aberta a sessão cívica escolar, pelo director interino do ensino primário prof. José de Mello, que disse o objectivo da reunião solenne, dando a palavra ao prof. João Falcão que proferiu concisa oração exaltando o mérito dos seus colegas que com muita proficiência vêm se des incumbindo da missão honrosa em prol da causa da instrução em nossa terra.

Em seguida usou da palavra o prof. João Baptista Leite que se congratulou com todos os alunos e professores, de aquelle grupo, especialmente com o prof. João Falcão, director do mesmo estabelecimento, pelos seus esforços e bom exemplo de orientação.

Após a sessão, teve lugar o theatro da infância, num dos vastos salões do "Pedro II", previamente preparado, sendo as representações dirigidas pelas professoras d. d. Anália Lyra, Maria Pereira e Jovanna Farias.

Encimaram-se, galhardamente dos seus papéis, as alumnas Nair Meirelles, Maria das Dóres Henriques, Hercília Gonçalves d'Oliveira, Maria do Carmo Pereira, Ivonne Mathias e Maria Acyoli, que foram muito aplaudidas.

Ao terminar o festival foi oferecido à meninada e a todos os presentes, bolos, bombons, doces, bebidas, etc.

Tocou durante as festas uma afilada orquestra do Regimento Policial, cedi, da por gentileza do seu commandante, tenente-coronel José Maurício da Costa.

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSOA"

Organização das bancas examinadoras nos exames das diversas disciplinas dos cursos mantidos pelo Instituto Commercial "João Pessoa", desta cidade que terão início no dia 23 do corrente:

Português — Presidente, srta. Hortense Peixe; examinadores, srta. Horácio Anísio, dr. Augusto Furtado.

Francês — Presidente, prof. José Nicodemus de Carvalho; examinadores, srta. Hortense Peixe, dr. Annibal Moura.

Mathematica — Presidente, srta. Hortense Peixe; examinadores, dr. Mauricio Furtado, dr. Annibal Moura.

Francês — Presidente, mons. Pedro Anísio; examinadores, prof. Celestin Malzac, srta. Hortense Peixe.

Contabilidade — Presidente, dr. Elyseu Maul; examinadores, prof. José Nicodemus de Carvalho, prof. Cicero Cavalcanti.

Geographia e Chorographia — Presidente, dr. Mauricio Furtado; examinadores, dr. Elyseu Maul, prof. Adalberto Figueiredo.

Moral e Cívica — Presidente, srta. Hortense Peixe; examinadores, dr. Mauricio Furtado, mons. Pedro Anísio.

Calligraphia — Presidente, prof. Celestin Malzac; examinadores, prof. Olivio Pinto, prof. Hercília Fabricio.

Dactylographia — Presidente, Olivio Pinto; examinadores, prof. Hercília Fabricio, prof. Baptista Leite.

Tachygraphia — Presidente — Mons. Pedro Anísio; examinadores, prof. Hercília Fabricio, srta. Hortense Peixe.

Exame de Admissão — Presidente, dr. Mauricio Furtado; examinadores, dr. Elyseu Maul, srta. Hortense Peixe.

Exames de promoção do curso primário — Presidente, Hercília Fabricio; examinadores, prof. Laura Campello, prof. Esther Freitas.

As provas das disciplinas acima mencionadas serão escritas e oras e terão a preença do sr. fiscal do governo.

EM SERRINHA

Realizou-se, sabbado ultimo, em Serrinha, a solenidade do encerramento das aulas da escola local, sendo desempenhados pelos alumnos, a contento, dramas, recitativos, monologos etc.

Em seguida foi feita a distribuição dos premios pelo reente da cadeira prof. Antonio de Luna Freire.

Compareceram à alludida festividade grande numero de habitantes, e pessoas de destaque dos municipios de Pedras de Fogo e Itabayana.

Abrihantou a banda de musica de Serrinha.

ESCOLA NORMAL

Resultado da apuração das notas dos alumnos da Escola Normal, de accordo com o art. 61 do regulamento em vigor.

4.º ANNO — Gymnastica — Marieta, t. Anselmo Rodrigues, Iornize Caio Vinagre, Nires Pires Ferreira, Maria José da Silva, Maria do Carmo Cardoso, Othília Miranda Chaves, Maria de Lourdes Bonavides Lins, Francisca Alves de Paiva, Dulce Massa de Freitas, Marina Galvão, Eucaris da Silva Brandão, Maria José Coutinho, Clelia Alice Pinto Seixas, Maria do Socorro Cantalicio da Trindade, Lindalva Bezerra de Andrade, Daura Cabral, Hercília Pereira de Araújo, Esmeralda Gomes Varella, Zinaura Falcão de Oliveira, Corina de Carvalho Cunha, Maria das Dóres Guedes Cavalcanti, Hosanna Espinola Navarro, Helena de Albuquerque dos Anjos, Eurydice Rocha de Franca, Eucenia de Carvalho Toscano, Aglaide de Figueiredo Tavares, Adalva Pinheiro de Carvalho, Esmeraldina da Silva, Maria Hermínia Henriques de Araújo, Maria do Carmo Correia, Miracy dos Santos Souza, Marietta Nobrega, Maria da Penha Maia de Lima, Iracema Maia de Lima, Aurea de Motta Bezerra, Maria de Lourdes Velloso Barbosa, Maria da Penha Silva, Beatriz Ribeiro da Silva, Odette de Albuquerque Mesquita, Judith Cantalicio da Trindade, Josepha da Paz Freire Marinho, Esther de Albuquerque, Moura, Dulce Pereira Falcão, Marcília Marcia Martins Meira, Maria de Lourdes de Almeida e Albuquerque, Severina Sobreira Bezerra Cavalcanti, Lilia Souto Maior, Luzia Souto Maior, Laura de Novaes, Noemia Beltrão Monteiro, Maria de Lourdes Martins Botelho, Onide de Luna Freire, Yolanda da Silva Espinola, Eunice de Moura Machado, Tracy Peixoto de Vasconcellos, Clarice de Carvalho Cunha, Elsa Cunha, Maria de Lourdes Tavares da Silva, Irena Pereira da Silva, Maria Carmen Tavora, aprovadas plenamente. Maria José Rodrigues, simplesmente. Perderam o anno 1.

Physica e Chimica — Francisca Alves de Paiva, Marina Galvão, Eucaris da Silva Brandão, Clelia Alice Pinto Seixas, Zinaura Falcão de Oliveira, Aglaide de Figueiredo Tavares, Esmeraldina de Carvalho Cunha, Esmeraldina da Silva, Miracy dos Santos Souza, aprovadas plenamente. Marietta Anselmo Rodrigues, Maria José Rodrigues, Iornize Caio Vinagre, Nires Pires Ferreira, Maria José da Silva, Maria do Carmo Cardoso, Othília Miranda Chaves, Maria de Lourdes Bonavides Lins, Dulce Massa de Freitas, Maria José Coutinho, Maria do Socorro Cantalicio da Trindade, Lindalva Bezerra de Andrade, Daura Cabral, Hercília Pereira de Araújo, Esmeralda Gomes Varella, Corina de Carvalho Cunha, Maria das Dóres Guedes Cavalcanti, Hosanna Espinola Navarro, Helena de Albuquerque dos Anjos, Eurydice Rocha de Franca, Adalva Pinheiro de Carvalho, Maria Hermínia Henriques de Araújo, Maria do Carmo Correia, Marietta Nobrega, Maria de Lourdes Velloso Barbosa, Maria da Penha Silva, aprovadas simplesmente.

3.º ANNO — Português — Lindalva Vieira Campos, Irene Ribeiro da Silva, Eunice Cabral, Dyonée de Albuquerque Guimarães, Neuza Cesar de Paiva, Juventina da Fonseca Milanez, aprovadas plenamente. Perderam o anno 2.

Historia da Civilização — Lindalva Vieira Campos, Irene Ribeiro da Silva, Juventina da Fonseca Milanez, aprovadas plenamente. Eunice Cabral e Dyonée de Albuquerque Guimarães, aprovadas simplesmente. Perderam o anno 2.

Historia do Brasil e da Parahyba — Lindalva Vieira Campos, Irene Ribeiro da Silva, Neuza Cesar de Paiva, aprovadas plenamente. Eunice Cabral e Dyonée de Albuquerque Guimarães, aprovadas simplesmente. Perderam o anno 2.

Physica e Chimica — Dyonée de Albuquerque Guimarães e Juventina da Fonseca Milanez, aprovadas plenamente. Lindalva Vieira Campos, Irene Ribeiro da Silva, Eunice Cabral e Dyonée de Albuquerque Guimarães, aprovadas simplesmente. Perderam o anno 2.

Historia do Brasil e da Parahyba — Lindalva Vieira Campos, Irene Ribeiro da Silva, Neuza Cesar de Paiva, aprovadas plenamente. Eunice Cabral e Dyonée de Albuquerque Guimarães, aprovadas simplesmente. Perderam o anno 2.

Physica e Chimica — Dyonée de Albuquerque Guimarães e Juventina da Fonseca Milanez, aprovadas plenamente. Lindalva Vieira Campos, Irene Ribeiro da Silva, Eunice Cabral e Dyonée de Albuquerque Guimarães, aprovadas simplesmente. Perderam o anno 2.

Hygiene — Lindalva Vieira Campos, Irene Ribeiro da Silva, Eunice Cabral, Dyonée de Albuquerque Guimarães, Neuza Cesar de Paiva e Juventina da Fonseca Milanez, aprovadas plenamente. Perderam o anno 2.

Desenho — Dyonée de Albuquerque Guimarães, Neuza Cesar de Paiva e Juventina da Fonseca Milanez, aprovadas plenamente. Lindalva Vieira Campos, Irene Ribeiro da Silva, Eunice Cabral e Dyonée de Albuquerque Guimarães, aprovadas simplesmente. Perderam o anno 2.

Musica e Canto Coral — Lindalva

Vieira Campos, Irene Ribeiro da Silva, Eunice Cabral, Dyonée de Albuquerque Guimarães, Neuza Cesar de Paiva e Juventina da Fonseca Milanez, aprovadas plenamente. Eunice Cabral, aprovada simplesmente. Perderam o anno 2.

Trabalhos Manuaes — Lindalva Vieira Campos, Irene Ribeiro da Silva, Eunice Cabral, Dyonée de Albuquerque Guimarães, Neuza Cesar de Paiva, Juventina da Fonseca Milanez, aprovadas plenamente. Perderam o anno 2.

Gymnastica — Lindalva Vieira Campos, Irene Ribeiro da Silva, Eunice Cabral, Neuza Cesar de Paiva, Juventina da Fonseca Milanez, aprovadas plenamente. Saphira Lins de Albuquerque e Dyonée de Albuquerque Guimarães, aprovadas simplesmente. Perderam o anno 2.

2.º ANNO — Português — Maria da Conceição Bonavides Lins, Maria Idália Pinto Seixas, Rinaura de Alencar Polary, Maria de Lourdes Leite, Maria de Lourdes Bezerra, Julimar Pinho, Dulcinea Pereira da Silva, Irlanda da Costa Macena, Elsa Pereira Falcão, Maria Barbosa de Queiroz, Maria das Mercês Rossi, Nilza Bastos Lisboa, Denise Paiva, Everilda Pessoa de Luna, Maria Dutra Pereira, Severina Lins de Miranda Pontes, Beatriz Loureiro da Silva, Eunice Lyra Leal, Djanira de Azevedo Henriques, Maria de Moura Machado, Doralice Pinheiro da Silva, Benécide Pessoa de Figueiredo, Maria José Ribeiro, Zuleida de Moura Machado, aprovadas simplesmente. Perderam o anno 3.

Chorographia — Maria da Conceição Bonavides Lins, Maria Idália Pinto Seixas, Rinaura de Alencar Polary, Maria de Lourdes Leite, Maria de Lourdes Bezerra, Julimar Pinho, Dulcinea Pereira da Silva, Irlanda da Costa Macena, Elsa Pereira Falcão, Maria Barbosa de Queiroz, Maria das Mercês Rossi, Nilza Bastos Lisboa, Denise Paiva, Everilda Pessoa de Luna, Maria Dutra Pereira, Severina Lins de Miranda Pontes, Beatriz Loureiro da Silva, Eunice Lyra Leal, Djanira de Azevedo Henriques, Nair de Moura Machado, Doralice Pinheiro da Silva, Benécide Pessoa de Figueiredo, Maria José Ribeiro, Zuleida de Moura Machado, aprovadas simplesmente. Perderam o anno 3.

Francês — Rinaura de Alencar Polary, Julimar Pinho, Elsa Pereira Falcão, Maria Barbosa de Queiroz, Maria das Mercês Rossi, Nilza Bastos Lisboa, Everilda Pessoa de Luna, Maria Dutra Pereira, Severina Lins de Miranda Pontes, Beatriz Loureiro da Silva, Eunice Lyra Leal, Djanira de Azevedo Henriques, Nair de Moura Machado, Doralice Pinheiro da Silva, Benécide Pessoa de Figueiredo, Maria José Ribeiro, Zuleida de Moura Machado, aprovadas simplesmente. Perderam o anno 3.

Francês — Rinaura de Alencar Polary, Julimar Pinho, Elsa Pereira Falcão, Maria Barbosa de Queiroz, Maria das Mercês Rossi, Nilza Bastos Lisboa, Everilda Pessoa de Luna, Maria Dutra Pereira, Severina Lins de Miranda Pontes, Beatriz Loureiro da Silva, Eunice Lyra Leal, Djanira de Azevedo Henriques, Nair de Moura Machado, Doralice Pinheiro da Silva, Benécide Pessoa de Figueiredo, Maria José Ribeiro, Zuleida de Moura Machado, aprovadas simplesmente. Perderam o anno 3.

Francês — Rinaura de Alencar Polary, Julimar Pinho, Elsa Pereira Falcão, Maria Barbosa de Queiroz, Maria das Mercês Rossi, Nilza Bastos Lisboa, Everilda Pessoa de Luna, Maria Dutra Pereira, Severina Lins de Miranda Pontes, Beatriz Loureiro da Silva, Eunice Lyra Leal, Djanira de Azevedo Henriques, Nair de Moura Machado, Doralice Pinheiro da Silva, Benécide Pessoa de Figueiredo, Maria José Ribeiro, Zuleida de Moura Machado, aprovadas simplesmente. Perderam o anno 3.

Francês — Rinaura de Alencar Polary, Julimar Pinho, Elsa Pereira Falcão, Maria Barbosa de Queiroz, Maria das Mercês Rossi, Nilza Bastos Lisboa, Everilda Pessoa de Luna, Maria Dutra Pereira, Severina Lins de Miranda Pontes, Beatriz Loureiro da Silva, Eunice Lyra Leal, Djanira de Azevedo Henriques, Nair de Moura Machado, Doralice Pinheiro da Silva, Benécide Pessoa de Figueiredo, Maria José Ribeiro, Zuleida de Moura Machado, aprovadas simplesmente. Perderam o anno 3.

Francês — Rinaura de Alencar Polary, Julimar Pinho, Elsa Pereira Falcão, Maria Barbosa de Queiroz, Maria das Mercês Rossi, Nilza Bastos Lisboa, Everilda Pessoa de Luna, Maria Dutra Pereira, Severina Lins de Miranda Pontes, Beatriz Loureiro da Silva, Eunice Lyra Leal, Djanira de Azevedo Henriques, Nair de Moura Machado, Doralice Pinheiro da Silva, Benécide Pessoa de Figueiredo, Maria José Ribeiro, Zuleida de Moura Machado, aprovadas simplesmente. Perderam o anno 3.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba

no dia 21 do corrente mês

REC EITA

Saldo do dia 19 deste	63-0908325	
Recebedoria, p/ conta da renda do dia 19 deste	6-0000000	
Secretaria de Estado, saldo de adean. tamento	15500	
Cobrança da divida activa	625500	6-0648000
Banco do Estado, retirado n/ data	10-4798700	10-4798700
		70-6348225
Imprensa Official, folha de operarios	10-4798700	10-4798700
Banco do Estado, depositado n/ data	6-0008000	6-0008000
Saldo para o dia 22 do corrente		63-1548525
		79-6348225

DES PESA

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 21 de novembro de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral.

Moacyr de M. Gomes, Escriptuario.

Odete Cavalcante, Isaura Ferreira Gama, Hilda Cunha de Medeiros Costa, Victoria Cantalicio da Trindade, Maria José de Carvalho, Severina da Costa Cabral, Ida Dias, Josepha Pereira da Rocha, Camerina Cavalcante de Albuquerque, Albertina Peixoto de Lemos, Catharina Soares, Severina de Alencar Ramalho, Ismália Borges, Marluce Salles Pereira, Severina de Hollanda Sá, Maria Augusta Siqueira da Nobrega, Helia Patricio de Carvalho, Eunice Lyra Leal, Djanira de Azevedo Henriques, Maria de Lourdes Espinola Navarro, Nair de Moura Machado, Doralice Pinheiro da Silva, Benécide Pessoa de Figueiredo, Maria José Ribeiro, Zuleida de Moura Machado, aprovadas simplesmente. Perderam o anno 3.

Chorographia — Maria da Conceição Bonavides Lins, Maria Idália Pinto Seixas, Rinaura de Alencar Polary, Maria de Lourdes Leite, Maria de Lourdes Bezerra, Julimar Pinho, Dulcinea Pereira da Silva, Irlanda da Costa Macena, Elsa Pereira Falcão, Maria Barbosa de Queiroz, Maria das Mercês Rossi, Nilza Bastos Lisboa, Denise Paiva, Everilda Pessoa de Luna, Maria Dutra Pereira, Severina Lins de Miranda Pontes, Beatriz Loureiro da Silva, Eunice Lyra Leal, Djanira de Azevedo Henriques, Nair de Moura Machado, Doralice Pinheiro da Silva, Benécide Pessoa de Figueiredo, Maria José Ribeiro, Zuleida de Moura Machado, aprovadas simplesmente. Perderam o anno 3.

Francês — Rinaura de Alencar Polary, Julimar Pinho, Elsa Pereira Falcão, Maria Barbosa de Queiroz, Maria das Mercês Rossi, Nilza Bastos Lisboa, Everilda Pessoa de Luna, Maria Dutra Pereira, Severina Lins de Miranda Pontes, Beatriz Loureiro da Silva, Eunice Lyra Leal, Djanira de Azevedo Henriques, Nair de Moura Machado, Doralice Pinheiro da Silva, Benécide Pessoa de Figueiredo, Maria José Ribeiro, Zuleida de Moura Machado, aprovadas simplesmente. Perderam o anno 3.

Prosegue sanguinolenta a lucta entre paraguayos e bolivianos

O resultado da batalha de Saavedra foi desastroso para o Paraguay

LA PAZ — (Pelo Correio Aéreo) — As ultimas informações que nos chegaram da zona de operações dizem que foi travada a grande batalha de Saavedra, na qual as forças paraguayas tiveram mil e duzentas baixas, entre mortos, feridos, extraviados e prisioneiros.

As tropas bolivianas tomaram ao inimigo quinhentos fuzis, quarenta metralhadoras ligeiras e trezentos mil cartuchos.

Do sector de Arce adeantam que alguns aeroplanos bolivianos lançaram bombas sobre uma das posições paraguayas, destruindo doisapparehos que estavam pousados no campo de aviação do fortim. Além destes, causaram outros estragos importantes nos edificios. Em seguida a essa façanha victoriosa, os aviões bolivianos haviam regressado incolumes ao ponto de partida.

Ha desmentidos acerca da captura de Munoz pelos paraguayos.

ASSUMPÇÃO, — (Pelo Correio Aéreo) — Um communicado do Ministerio da Guerra diz que aquelle Departamento recebeu telegramma annunciando que o fortim Platanillo havia cabido em poder das forças paraguayas, após três horas de combate.

As tropas bolivianas estavam se retirando em completa desordem, em direcção de Bolivian.

Os soldados inimigos na fuga teriam atado fogo a varias cascas.

Em La Paz esforcam-se por desmentir essa noticia, accrescentando-se não haver confirmação official.

ADVOCADOS

ANTONIO SA'

E

FERNANDO NOBREGA

ESCRITORIO

Palacio da Associação Commercial

NOTAS POLICIAES

REMESSA DE INQUERITO

Pela delegacia de policia foi remetido hontem ao dr. juiz de direito da 1.ª vara o inquerito instaurado contra João Pereira da Silva, autor de furtos e crimes contra a pessoa de sua esposa Severina Gomes, facto occorrido no dia 16 do corrente, no povoado Marés, desta capital.

A FIM DE FACILITAR O ALISTAMENTO ELEITORAL

RIO, 21 — (Pelo Nacional) — Vae ser elaborado um decreto facilitando o alistamento eleitoral, de accordo com as suggestões do ministro Hermenegildo de Barros. (A União).

A solenne entrega de diplomas às novas professoras do Colégio de N. Sra. das Neves

O sr. interventor interino dr. Argemiro de Figueirêdo compareceu ao acto — Foi paranympo o conego João de Deus e oradora da turma a senhorita Alda Soares — A entrega de diplomas às alumnas que concluíram os cursos domestico e commercial

Perante o sr. Interventor interino do Estado e arcebispo d. Adauto, que presidiram ao acto, e outras autoridades civis, militares e ecclesiasticas, occorreu hontem, ás 15 horas, a solennidade da entrega dos diplomas á nova turma de professoras do Collegio de N. S. das Neves, desta capital.

Foi paranympo das gentis diplomandas, o illustre sacerdote contreraneiro revdm. conego João de Deus Mindello da Cruz, que pronunciou brilhante discursão sobre a instrução e o papel a desempenhar pela preceptora, sendo ao terminar calorosamente applaudido.

Como oradora da turma, falou a professoranda senhorita Alda Soares de Carvalho, que produziu concisa oração, impressionando magnificamente aos presentes.

Tanto ao início como ao terminar da solennidade, foi executado ao piano, a oito mãos, o Hymno Nacional, vivamente applaudido pela selecta assistentia.

Também esteve presente o fiscal do governo do Estado, revdm. monsenhor Manuel de Almeida.

E' a seguinte a lista das novas professoras:

Alda Soares de Carvalho, Aurea de Oliveira Lima, Cleonice Bahia da Silva, Germana Mindello Leite de Araújo, Gabriella Mindello Leite de Araújo, Helena da Silva Thó, Iracema de Souto Lima, Lucila Gonçalves da Silva, Maria Carmen Beltrão Cantalicio, Maria das Dóres Ribeiro Pessôa, Maria de Lourdes Coelho Pereira, Maria de Lour-

des Gomes, Maria Martha Pedroza, Magdalena y Plá d'Albuquerque, Maria de Lourdes Miranda e Silva, Maria de Lourdes Pereira, Neuza Cordeiro Pessôa Cavalcanti, Noemia Carneiro de Mendonça, Rosa Lianza, Severina Souza de Lima, Sylvia Henriques dos Santos, Marly Bulhões Silveira, Annita Borba de Medeiros, Alda Derly Pereira, Aurelia Abath de Rêgo Lima, Adalza Vasconcellos, Dalva Rangel Torres, Delmar Chagas, Ecila Sobreira Duarte, Hermeny Baptista de Mello, Helena de Almeida Simões, Hosana Costa, Jaryna Carvalho, Landicêa Rodrigues de Mello, Maria Bernardette Pereira, Maria das Dóres Silva da Silveira, Maria de Lourdes Mendonça, Maria de Lourdes Moura, Maria das Mercês Navarro, Maria das Neves e Cavalcanti de Souza, Nilza Toscano de Brito, Nereida Ramos Maciel, Ozina Pedroza Ferreira e Ondina Maciel.

Hoje occorrerá a entrega de diplomas ás alumnas que concluíram o curso commercial e domestico pelo mesmo Collegio, cujos nomes damos a seguir:

Curso Commercial: — Senhoritas Alzira Pires Ferreira, Bertha Cunha de Azevêdo, Dalva Carvalho, Edeltrudes Nobrega Ferreira, Edeltrudes Ferreira Ramos, Irene Chaves, Julia Lins Vieira, Maria Bahia, Dalva Carneiro da Cunha, Maria de Lourdes Abreu.

Curso Domestico: — Senhoritas: Ida Ribeiro do Rosario, Maria das Neves Siqueira, Maria de Lourdes Carvalho, Maria Celeste Moraes, Maria de Lourdes Bezerra e Maria Niza Siqueira.

ponencia de sua magestade, pulverizada da luz de ouro do sol brasileiro.

No "ecran" agora desfilavam passagens da chegada do sr. Hebert Hoover, ao Rio de Janeiro, quando surge o popular cavalcão do velho Washington.

Não precisou mais para desencadear a tempestade de uma vaia espontanea, na qual cooperaram quasi todos os espectadores.

O povo parahybano demonstrou, assim, que não esquece o alago de sua terra que na primitividade da sua intelligencia achava recursos de imaginação para amargar os dias gloriosos de João Pessoa.

Essa vaia foi uma advertencia aos tuiterianos do regime de miseria em que se afundava o pais e que agora se apresentam diante do publico "camouflagados" de campees do liberalismo...

O povo poderá abusar de todas as suas prerogativas mas em circumstancia alguma abrirá mão do direito sobre a vida... — J.

VOLTARAM OS EXAMES PARCELADOS

Um novo decreto do sr. ministro da Educação

RIO, 20 — Foi assignado, na pasta da Educação, um decreto revigorando, com algumas modificações, os dispositivos dos decretos anteriores, referentes ao ensino secundario.

O referido acto dispõe sobre o regime de exames parcelados e da adaptação ou admissão ao ensino seriado, officialmente reconhecido, e dando outras providencias. (A União).

Natal na povoação do Indio Piragybe

Com a aproximação do Natal os habitantes da ilha do Indio Piragybe, já estão cogitando dos festejos que pretendem promover naquella grande ilha.

E' assim que, além da classica missa do gallo e divertimentos profanos, realizar-se-á uma grande kermesse, cuja renda será destinada ao fundo de construção da ponte sobre o rio Parahyba.

Brevemente pôr-se-á em actividade numerosa comissão, composta de cavalheiros e senhoritas do bairro, a fim de angariar donativos para a obsecução dessa idea.

A frente da iniciativa acham-se, além do elemento feminino local, mais os seguintes srs.: João Florencio da Silva, Pedro Gomes, Rozendo Francisco, Israel Gomes e Joaquim Quirino.

OS LADRÕES EM ACTIVIDADE

RIO, 21 — (Pelo Nacional) — Os ladrões assaltaram a agencia numero um, da Caixa Economica, passando pelo interior da Imprensa Nacional. (A União).

A defesa do assucar e o alcool-motor

Da Comissão de Defesa da Produção do Assucar, no Rio de Janeiro, recebeu a Sub-comissão regional deste Estado o seguinte telegramma: "Está o governo muito empenhado no proposito patriótico de manter com regularidade o fornecimento de alcool motor, em franco consumo no Rio. Com tal objectivo torna-se necessario incrementar por todos os meios ao nosso alcance a produção de alcool, a qual, por outra parte, constituirá no futuro a solução definitiva da defesa da industria assucareira, desde que tenhamos creado o indispensavel apparellamento. Rogamos a essa Sub-comissão enviar os maximos esforços junto aos produtores para que incentivem a produção de alcool motor fazendo as suas offertas directamente ou por intermedio da Commissão de Defesa. Solicitamos com o mais vivo empenho que essa Sub-comissão, ouvindo os uzeiros que estejam devidamente apparelhados, verifique qual o preço aquelles

Sericultura

Ainda sobre a divulgação do ensino

Pelo dr. José Calzavara, director do Instituto Serico do Estado

Quem como eu, após annos de estudos e trabalho intensivo, tendo a deus para deixar supor certa autoridade tecnica, deve ainda conscientemente reconhecer a sua incompetencia para responder a todos os quesitos limitados á sua especialidade, não pôde deixar de tomar na devida consideração as necessidades do ensino tecnico, num pais novo em industria serica, onde as tradições de methodos praticos não existem, trazendo grave contratiempo á deficiente preparação dos sericultores, especialmente daquellas que são incumbidas da propaganda e deveriam ser technicians perfeccionados e competentes.

Na minha perigrinação por diversos paises, qual JUDEU ERRANTE, da sericultura, sempre tive presente essa necessidade de primar a ordem e procurei resolvê-la da melhor forma.

Alguns coiza penso ter feito em prol da sericultura brasileira, procurando divulgar os methodos praticos do ensino, porém devo dizer que os meus esforços até hoje nunca deram o exito final a que me tinha proposto.

Talvez o que esteja dizendo seja uma rude verdade, porém isso é coiza que só os bons amigos dizem, não as crás. Tenho a consciencia para julgar, me digno de tal lisongeiro titulo que, confio, ninguém m'o recusará.

No Brasil, numerosos são os meus ex-alumnos, espalhados hoje, do extremo norte ao sul, dos quaes guardo as melhores recordações. Tenho que dizer, porém, que na sua maioria, deixaram-me a impressão de serem um tanto precipitados e não considerarem as difficuldades reaes da industria que um grande scientista chamou de DOUTA.

Talvez pudesse eu explicar com isso, o PORQUE das instituições sericas por elles dirigidas que ainda não deram outros resultados que se podia esperar.

Prende-me diariamente a attenção, a noticia de se ter creado aqui ou ali, uma nova estação sericola, ou sociedade, ou empresa, etc., etc., tendo todavia programma algo excellentes e se apresentando também com a devida e necessaria propaganda. Quando, porém, estas instituições deveriam falar com os proprios resultados praticos, entram todas no MAR DO SILENCIO MYSTERIOSO...

Senão vejamos a causa provavel desses insuccessos:

Director da Estação Sericola do

precisariam obter por litro de alcool motor cif Rio ou cif Parahyba, de modo a poderem substituir, sem desvantagem para elles, a produção de assucare inferiores pelo alcool motor. O mesmo exame pôde ser feito em relação a outros assucare inferiores, problema de alto interesse nacional, ao qual o Governo Provisorio vem prestando a maxima attenção e que constitue questão vital para a defesa da industria assucareira. Pedimos toda attenção dessa Sub-comissão para que os produtores forneçam com toda a possivel urgencia as informações que solicitamos. Saudações. — (Ass.) Comdecar."

QUE VAIDOSAS QUE ELLAS SAO!

Quando, ha pouco tempo, affirmamos que uma das exigencias para a habilitação ao titulo de eleitor brasileiro traria certo retratamento por parte das mulheres, que acabam de tornar em realidade o seu anciado direito de cidadania, não avancamos idéa extemporanea nem precipitada.

Essa exigencia, que tivemos oportunidade de accentuar ser a exhibição da certidão do registro civil, está, de facto, trazendo seria preocupação ás filhas de Eva, que não acham conveniente tão indiscreta declaração perante um tribunal composto exclusivamente de homens.

Além do mais, a mulher, desde remotas eras, vem fazendo classicas reduções na contagem de sua idade, pensando, talvez, que, (puro engano!), dessa forma pôde retardar ou

Estado de..... compareceu a trinta aulas;

Director da Estação Sericola do Estado de..... compareceu a cinco aulas;

Director da Estação Sericola do Estado de..... compareceu a quinze aulas;

Director do Aprendizado Agricola do Estado de..... incumbido da organização da sericultura, compareceu a três aulas.

Alumno dr..... compareceu a trinta aulas e depois foi organizar a sericultura no Estado de.....

Alumno dr..... compareceu a cinco aulas e autor de livros e artigos scientificos interessantes e largamente espalhados;

Alumno dr..... compareceu a três aulas e no fim do quarto dia se offereceu ao jornal..... e á revista..... para attender a qualquer consulta sobre a sericultura.

Na Parahyba, creando o Instituto Serico do Estado, o exmo. sr. Interventor Federal resolveu o problema maximo da Industria da Seda. Mais algum estorço; alguma injeção fortificadora e essa instituição não precisará de especial propaganda para demonstrar a sua utilidade.

Devemos agora crear o sericultor parahybano, mestre da sua industria, e também os technicians parahybanos que tomem a sua diretriz e dispensem as obras de quem quer que seja.

A Directoria do Instituto, ainda este anno propôr ao exmo. sr. Interventor Federal que a Escola de Sericultura, contemplada no seu programma, sendo somente de caracter pratico, seja devidamente ampliada, contendo um curso superior, no qual os alumnos candidatos á inscricção deverão ter determinados titulos de formatura, podendo instruir-se no quanto se refere á parte technico-scientifica da industria.

Se esse meu projecto, devidamente apoiado pelas autoridades superiores, poder entrar no terreno das realidades, tenho a certeza de que os meus novos alumnos parahybanos já mais bairão no erro de se considerarem sérios antes do tempo, e quando tiverem já não o tentador diploma, que será entregue no final do curso, não ficarão assombrados, noroanto aquelle pergamimho se transformará em documento da ignorancia por quem esquece que a escola serve apenas para orientar o estudo de quem pretende USQUE ET ULTRA.

encobrir a velhice, destruidora de sonhos e assassina de illusões...

A prova de que não exagerávamos em a nossa affirmativa de então, tem, mo-la, neste momento, clara, positiva, insophismavel.

No sul, onde mais se destacaram os patrocinadores dos ideaes feministas, não somente pelo numero de elementos como, também, pela convicção e entusiasmo com que se mantiveram na campanha, o coefficiente de candidatas a votantes aucto, da accusa cifra desanimadora, e, assim mesmo, só conta esse numero reduzido, porque as senhoras e senhoritas que se têm habilitado são alistas, "ex-officio", por pertencerem ao funcionalismo publico ou serem empregadas de empresas, tituladas, etc., conforme determina o texto da lei.

As outras, sem diplomas e sem taes funcções, que são, portanto, obrigadas a fazer os proprios requermimentos, juntando os documentos necessarios, (lá vaee a certidão de idade...), permanecem, até agora, em completa indecisão.

Ainda vão resolver...

E assim, ao que parece, por causa de tão simples exigencia, estão arrefecendo, a olhos vistos, o ardor e o patriotismo das victoriosas defensoras do feminismo.

Que vaidosas que ellas são!

RUMO A' EUROPA

RIO, 21 — (Pelo Nacional) — O sr. Borges de Medeiros embarcará para a Europa no proximo dia 29, a bordo do Andaluza. (A União).

Seguiu para Minas o sr. Washington Pires

RIO, 21 — (Nacional) — Seguiu para Minas o ministro Washington Pires, tendo estado presente no seu embarque o interventor Gratuliano Brito e varias outras autoridades.

PODEM CRER-ME!

...Façam-me a justica de acreditar não ser eu um indifferente á vida de minha plebe, por qualquer lado que se a veja, estude e analyse.

Pessôas e cousas mereceram-me sempre um olhar de profunda sympathia, de compaixão, ou de misericórdia — conforme o caso — nunca, porém, de profundo desprezo, odio, ou rancor. Quando até a pensar como Thianidre, quando acentua que "vale mais amar á toa do que odiar com razão".

Por sua vez, La Bruyère sentenciava que "os odios são tão longos e tão perituzes, que o maior signal de morte, num doente, é a reconciliação". Entretanto, ha muita gente que alimenta o prazer intimo — e disto se vanagloria — "de não perdoar ao proximo, nem mesmo na hora extrema da morte!"

E' esta u'a phrase muito repetida, e quasi sempre de olhos arregalados, dentes trincados, rosto contrafeito, cabellos eriçados o todo porjante de odio, ardente de paixão.

E' commum, infelizmente, na vida humana!

Os trechos acima são-me inspirados numa hora de reflexão e serenidade, — "olhos fitos no passado, no presente e... e no futuro".

Saem-me as presentes considerações como u'a especie de premio nas operações de "folégo", ou como um apertivo nas mesas lútas e caprichosamente condimentadas.

Ao acordar-me, sempre cedo — velho habito adquirido no collegio e conservado na academia — eu ainda so, boreava o pratinho historico que nos offereceu ante-hontem, Jayme d'Altailla, (melhor d'aria Amphiphilto de Mello) no salão nobre da Escola Normal.

Ah! apresentei-me firmado em dois convites, — sem nada pagar!

Ouvi, gostei e abraçei fraternalmente ao conferencista, — pessoa a quem já

conhecia através do seu duplo nome e da sua grande fama.

Outro prazer experimentei lendo n' "A União" de ante-hontem os discursos dos jovens contreraneos José Lyr e Gratuliano Brito, no almoo que a este fora offerecido, na Capital Federal, onde presentemente se encontra.

Cousas da terra, foram lembradas pelos dois oradores, — como se nella estivessem no momento, roendo, v.g., a pitomba azeda e dessaborida, ou se estivessem apreciando um discurso da velha Rozenda, que, no meio, ha muito quem se alegre em admirar a sua eloquencia... alphabeta e "dominadora".

Prosaismo da vida, dirão uns. Não faz mal aos nervos, direi eu, contendo-me com essas pequenas cousas que representam um tonico excellentes nos espiritos pouco avidos de gosos e pouco sedentos de novidades.

O resto direi ao juiz substituto federal da Parahyba, em o nosso primeiro encontro, que, permittam os bons factos, seja antes do proximo dia de S. André. — M.

O imperio da vaia

O dominio soberano da vaia pesou, inconteste, sobre a sala de projecções do cinema Philippéa, durante a sessão de hontem, arrancando das paredes do velho casarão ressonancias desconhecidas.

A programação da referida sessão comprehendia uma "Fox-Jornal", contendo a reportagem cinematographica de todas as partes do mundo, inclusive aspectos da bahia da Guanabara, na im-

A vacina é uma doença geral: a pústula é apenas uma lesão que se forma na porta de entrada do virus vaccinico. Por isso, não há vantagem em fazer-se na pele mais do que uma simples incisão linear de uns 4 ou 5 milímetros. As escarificações múltiplas e muito extensas só servem para facilitar a formação de cicatrizes viciosas.

Estatutos do Radio Clube da Parahyba

CAPITULO I

Da sociedade e seus fins

Art. 1.º — O Radio Clube da Parahyba, fundado na cidade de João Pessoa, aos 20 de agosto de 1932, e organizado de conformidade com os decretos federais números 20.047, de 27 de maio de 1931, e 21.111, de 1 de março do corrente ano, funcionará por tempo indeterminado e reger-se-á pelos presentes Estatutos.

Art. 2.º — Esta Sociedade tem por fim:

a) congregar os estudiosos e interessados, profissionais ou amadores, na radioeletricidade, concorrendo, quanto possível, para o progresso e aproveitamento das aplicações dessa ciência em todo o Estado da Parahyba;

b) instalar nesta capital um Broad Casting em que serão transmitidos, em programas previamente organizados, assuntos científicos, artísticos, literários, agrícolas, concertos, hora legal, boletim meteorológico, etc.;

c) manter na sua sede uma biblioteca e um laboratório experimental, para uso exclusivo dos associados;

d) facilitar a aquisição e instalação de aparelhos receptores, nesta capital e no interior do Estado;

e) ministrar a qualquer associado as instruções ou informações de ordem técnica de que venha a precisar na instalação ou reparo de receptores.

CAPITULO II

Dos socios, seus deveres e direitos

Art. 3.º — Os socios são tondadores, efetivos e honorarios.

§ 1.º — São fundadores os socios inscritos até a inauguração oficial do Broad Casting.

§ 2.º — São efetivos os que forem aceitos pela diretoria sob proposta de um ou mais socios, e pagarem a joia de 10\$000, além da contribuição comum de 5\$000 mensais.

§ 3.º — São socios honorarios as pessoas naturais ou juridicas que bajam prestado ao Radio Clube da Parahyba serviços relevantes reconhecidos em Assembléa Geral desta Sociedade.

Art. 4.º — A proposta de socio efetivo deverá ser firmada por socio quites e obter parecer favoravel de uma comissão de sindicancia nomeada pelo Conselho Diretor.

Art. 5.º — São direitos dos socios fundadores e efetivos quites:

a) votar, ser votado e discutir em Assembléa Geral;

b) propor a admissão de novos socios;

c) propor à Diretoria as questões que julgar de deliberação desta, com recurso para a Assembléa Geral;

d) requerer em numero de 15, pelo menos, a convocação da Assembléa Geral, e de 3 a do Conselho Diretor.

Art. 6.º — Devem os socios fundadores e efetivos:

a) pagar adiantadamente suas mensalidades;

b) cumprir os presentes Estatutos, os regulamentos de serviços, regimento interno e decisões da Diretoria que os não contrariarem;

c) levar ao conhecimento da Sociedade a sua mudança de domicilio;

d) exercer os cargos e comissões que não houverem renunciado;

e) comparecer às Assembléas regularmente convocadas.

Art. 7.º — As penas que serão as de advertencia, suspensão e eliminação se applicarão aos que transgredirem os Estatutos e regulamentos, pela forma estabelecida no Regimento Interno.

Art. 8.º — A eliminação só se dará por deliberação da Assembléa Geral, com fundamento em qualquer dos seguintes motivos:

a) falta de pagamento de mais de 5 mensalidades;

b) ter causado prejuizos morais ou materiais ao Clube;

c) condenação judicial por crime infamante;

d) falta de idoneidade moral.

Art. 9.º — O socio eliminado não tem direito a qualquer objeto oferecido ao Clube, nem a contribuição alguma, salvo as que tenha feito a titulo de emprestimo.

CAPITULO III

Da Administração

Art. 11.º — A sociedade será administrada por um Conselho constituido de 9 membros e eleito por 1 ano, o qual, uma vez empossado, e colherá dentre si o presidente, o vice-presidente, o orador e o tesoureiro.

§ unico — O secretario e o bibliotecario-arquivista serão de livre nomeação do presidente, e poderão ser membros do Conselho Diretor.

Art. 12.º — O Radio Clube da Parahyba será representado em juizo ou fora dele por seu presidente.

Art. 13.º — O presidente será substituido em seus impedimentos pelo vice-presidente e este pelo conselheiro mais velho.

Art. 14.º — O secretario será substituido pelo bibliotecario-arquivista e na falta deste pelo socio que o presidente indicar.

Art. 15.º — Ao Conselho Diretor compete:

a) resolver todas as questões não privativas da Assembléa Geral;

b) admitir socios efetivos, e preencher as vagas das Comissões;

c) impor aos socios as penas de advertencia e suspensão, na forma do estatuto no Regimento Interno;

d) apresentar à Assembléa Geral balanço anual do movimento financeiro e social do Clube;

e) elaborar e adotar regulamentos dos serviços internos, ad referendum da Assembléa Geral;

f) tomar conhecimento das despesas autorizadas pelo presidente;

g) determinar os vencimentos e categorias dos empregados;

h) reunir mensalmente e sempre que for preciso, deliberando com a presença minima de 5 membros.

Art. 16.º — Ao presidente compete:

a) convocar as reuniões do Conselho e da Assembléa Geral, presidindo daquelas.

b) executar e fazer executar as resoluções do Conselho e da Assembléa Geral;

c) autorizar as despesas ordinarias e as extraordinarias urgentes não excedentes de quinhentos mil réis (500\$000), dando contas desses atos ao Conselho Diretor;

d) rubricar todos os livros de escripturação do Clube e assinar todos os papeis relativos à economia do mesmo;

e) contratar os diversos empregados do Clube, preenchendo os cargos creados pelo Conselho;

f) cassar as regalias de qualquer socio que se tornar inconveniente, até que sobre o caso se manifeste o Conselho Diretor;

g) autorizar o tesoureiro a levantar nos bancos as quantias necessarias;

h) representar o Clube em juizo ou fora dele.

i) apresentar anualmente um relatório à Assembléa Geral.

Art. 17.º — Ao vice-presidente compete substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 18.º — Ao secretario compete:

a) organizar a Secretaria, pela qual é diretamente responsavel, mantendo com regularidade a respectiva escripta;

b) proceder a leitura das atas e expediente nas sessões do Conselho Diretor e da Assembléa Geral;

c) redigir toda a correspondencia do Clube e fazer as comunicações ordenadas pelo presidente;

d) convidar os socios em atrazo a se quitarem, 30 dias antes de expirado o prazo determinado para a eliminação;

e) abrir e encerrar os livros de escriptura do Clube;

f) conferir todas as contas e despesas do Clube;

g) expedir convites e circulares;

h) fiscalizar os diversos serviços do Clube.

Art. 19.º — Ao bibliotecario-arquivista compete:

a) substituir o secretario em suas faltas e impedimentos;

b) arquivar toda a correspondencia social recebida e expedida;

c) dirigir a biblioteca;

d) auxiliar os diretores de Broad Casting.

Art. 20.º — Compete ao tesoureiro:

a) organizar a tesouraria e guardar todos os valores pertencentes ao Clube, pelos quais é diretamente responsavel;

b) pagar todas as contas autorizadas pelo presidente e conferidas pelo secretario;

c) apresentar mensalmente ao Conselho Diretor um balancete da Receita e Despesa do Clube;

d) fornecer à Secretaria uma relação dos socios em atrazo de 5 meses;

e) apresentar ao presidente, ao Conselho Diretor ou à Assembléa Geral, em qualquer época, as informações que lhe forem solicitadas;

f) nomear um procurador, sob sua responsabilidade e com os vencimentos fixados pelo Conselho Diretor.

Art. 21.º — Compete ao procurador:

a) ter a seu cargo a conservação do edificio da sede do Clube, mobiliario e demais utensilios, recebidos mediante inventario organizado pela Secretaria;

b) efetuar as compras autorizadas;

c) organizar e ter a seu cargo o almoxarifado.

Art. 22.º — Haverá quatro comissões: fiscal, tecnica, de Broad Casting e de sindicancias.

§ 1.º — As comissões fiscal e tecnica serão eleitas juntamente com o Conselho Diretor, em Assembléa Geral, por tempo de 1 ano e se constituirão de 3 membros cada uma.

§ 2.º — A comissão de Broad Casting será também eleita em Assembléa Geral Ordinaria e se comporá de 5 membros.

§ 3.º — A comissão de sindicancia será nomeada mensalmente pelo Conselho Diretor.

Art. 23.º — Compete à Comissão Fiscal:

a) examinar as contas e balancetes do tesoureiro, confrontando-os com a escripturação do Clube, emitindo parecer escrito perante a Assembléa Geral ou quando for exigido pelo Conselho Diretor;

b) solicitar a convocação extraordinaria da Assembléa Geral, quando notar irregularidades na administração do Clube;

c) examinar em qualquer tempo a escripta do Clube, podendo propor as medidas que julgar convenientes.

Art. 24.º — Compete a Comissão Tecnica:

a) resolver as questões de ordem tecnica suscitadas pelos diretores de serviços;

b) responder as consultas de igual natureza, formuladas pelos consocios, pelo Conselho Diretor ou pela Assembléa Geral.

Art. 25.º — Compete à Comissão de Broad-Casting, sob o controle do presidente:

a) determinar os dias e horas de irradiações;

b) organizar os programas respectivos;

c) conseguir concertos, conferencias e assuntos de interesse publico para as transmissões.

Art. 26.º — Compete à Comissão de Sindicancia: emitir pareceres sobre as questões dependentes de indagações extra-sociais, como a admissão de socios e outras que lhe transmitirem o Conselho Diretor e a Assembléa Geral.

Art. 27.º — Qualquer das funções na Diretoria ou nas Comissões se considera renunciada, pela falta a três reuniões consecutivas, sem causa justificada, precedendo convocação ou aviso regular.

CAPITULO IV

Da Assembléa Geral

Art. 28.º — A Assembléa Geral, constituida na forma destes Estatutos, reunirá ordinariamente, uma vez por ano, e, extraordinariamente, quando for convocada pelo presidente, pela Comissão Fiscal ou por 15 socios quites.

Art. 29.º — A Assembléa Geral Ordinaria reunirá sempre no dia 20 de agosto e será anunciada desde 5 dias antes. Durará o tempo necessario para esgotar os assuntos submetidos à sua apreciação.

Art. 30.º — A Assembléa Geral Ordinaria tem por fim principal eleger o Conselho Diretor e as Comissões de que tratam os §§ 1 e 2 do art. 22.º e tomar conhecimento da gestão administrativa, pela leitura do

relatorio presidencial e do balanço do Conselho Diretor.

§ unico — Ainda perante a Assembléa Ordinaria serão empossados o novo Conselho Diretor e Comissões eleitas.

Art. 31.º — A convocação da Assembléa Geral Extraordinaria, com declaração do dia, hora e lugar, será feita durante 5 dias consecutivos.

Art. 32.º — A Assembléa Geral Extraordinaria deliberará com a presença de 15 socios quites pelo menos.

§ 1.º — Não havendo numero suficiente na primeira reunião, será convocada imediatamente outra que poderá deliberar com 10 socios pelo menos. Não havendo ainda numero regulamentar, será convocada uma terceira reunião que deliberará com o numero que comparecer.

Art. 33.º — É permitido o comparecimento às Assembléas, por procurador que seja consocio, não podendo o procurador representar mais de um associado.

Art. 34.º — Nas reuniões de Assembléas Gerais haverá um livro de presença, onde após as assinaturas dos socios que tiverem comparecido, o secretario lançará os termos de adiamento por falta de numero.

Art. 35.º — Compete privativamente à Assembléa Geral:

a) eleger o Conselho Diretor e as Comissões referidas nos §§ 1 e 2 do art. 22.º;

b) suspender ou destituir de funções qualquer membro do Conselho Diretor ou das referidas Comissões;

c) eliminar os socios incursos nas alíneas do art. 8.º;

d) conferir titulo de socio honorario;

e) tomar conhecimento dos regulamentos de serviços, aprovando-os ou não, ou fazendo as alterações convenientes.

Art. 36.º — A Assembléa Geral será presidida por um socio extranho ao Conselho Diretor, aclamado na ocasião.

§ 1.º — A mesa se completará com dois secretarios escolhidos pelo presidente da Assembléa, dentre os presentes.

§ 2.º — Si houver eleição, o presidente escolherá ainda três socios para escrutinadores.

§ 3.º — A ata será lavrada pelo 1.º secretario e assinada pelos presentes que o queiram.

CAPITULO V

Das eleições

Art. 37.º — As eleições se farão anualmente na Assembléa Geral Ordinaria, ou quando houver vaga no Conselho Diretor.

§ 1.º — As vagas verificadas em qualquer das Comissões serão preenchidas por deliberação do Conselho, até o fim da legislatura.

§ 2.º — Constituida a mesa da Assembléa Geral, o 1.º secretario fará a chamada, conferindo as procurações apresentadas e declarará o total de socios presentes, e logo o presidente anunciará a ordem do dia.

§ 3.º — Decorrido o tempo suficiente para que os presentes se mudam de cédulas, o presidente escolherá os escrutinadores para fiscalizarem as eleições.

§ 4.º — Em seguida se procederá nova chamada dos socios presentes, para que um a um coloque a sua cédula na urna.

§ 5.º — Recolhidas todas as cédulas, far-se-á a apuração, sob a fiscalização dos escrutinadores.

§ 6.º — Havendo empate, será considerado eleito o socio mais antigo no Clube e si coincidir a matricula, decidirá a idade.

Art. 38.º — A seguir será lavrada e lida pelo 1.º secretario a ata da eleição, após o que, o presidente proclamará os eleitos, os quais serão logo empossados, si estiverem presentes.

§ 2.º — Si estiver ausente qualquer dos eleitos, poderá ser empossado perante o Conselho Diretor, em sua 1.ª reunião ordinaria.

CAPITULO VI

Disposições Gerais

Art. 3.º — O Radio Clube da Parahyba não se envolverá jamais em nenhuma questão de ordem politica ou religiosa.

Art. 40.º — O Radio Clube da Parahyba terá por bandeira um relanço contendo, em campo branco, um esquema da carta da Parahyba em

tinta azul, atravessada no sentido de leste para oeste, por uma canteleira encarnada.

§ unico — Esse pavilhão será hasteado nos dias feriados e a 20 de agosto, dia comemorativo da fundação do Clube.

Art. 41.º — O Radio Clube da Parahyba poderá ter presidentes de honra que serão aclamados em Assembléa Geral, quando merecedores.

Art. 42.º — No caso de dissolução da sociedade, o saldo que houver, depois de solvido o passivo social, será distribuído entre as casas de caridade deste Estado.

Art. 43.º — A sociedade não será dissolvida, si houver nove (9) socios quizesse que a queiram manter.

§ unico — Em todo caso, a sociedade será considerada dissolvida, si todas as suas dependencias deixarem de funcionar, durante cinco (5) meses consecutivos, não sendo por causa estranha á vontade dos associados.

Art. 44.º — O ano social começará em 20 de agosto e terminará sempre em igual data.

Art. 45.º — A Assembléa Geral compete ainda resolver todos os casos não previstos nestes Estatutos.

§ unico — Em caso de urgencia e periclitando a segurança ou interesse do Clube, deliberará o Conselho Diretor e não reunindo o Conselho, resolverá o presidente, sempre ad referendum da Assembléa Geral.

Art. 46.º — Os presentes Estatutos, aprovados em Assembléa Geral de 30 de outubro de 1932, só poderão ser reformados em Assembléa Geral Extraordinária, para isto especialmente convocada e constituída por maioria absoluta dos socios efetivos.

Art. 47.º — A primeira Diretoria eleita deverá organizar o Regimento Interno do Clube, podendo incluir neste os diversos regulamentos de serviços, ouvidas as comissões respectivas.

Art. 48.º — Fica a Diretoria autorizada a lançar, entre os associados, um empréstimo não superior a cinquenta contos de réis (50.000\$000), em ações de 200\$000, e destinado a melhorar a aparelhagem transmissora.

§ 1.º — Essas ações serão resgatadas mediante sorteio anual, de acordo com os recursos disponíveis da Sociedade, a critério do Conselho Diretor.

§ 2.º — Em nenhuma hipotese serão resgatadas ações no primeiro ano de funcionamento da Sociedade.

CAPITULO VII Disposições transitorias

§ 3.º — O socio que tiver subscrito o empréstimo, sendo eliminado, por qualquer motivo, não perderá direito ao resgate; deverá, entretanto, aguardar, pelo modo estabelecido nos §§ supra.

§ 4.º — O socio que fizer doação á Sociedade, de três ou mais ações, será considerado remido.

João Pessoa, 30 de outubro de 1932.

Oliver von Sohesten, presidente.
Dr. Aryoswald Espinola, vice-presidente.

Cícero Caldas, 1.º secretario.
Humberto Marques, 2.º secretario.

Maurício de Medeiros Furtado, orador.

Antonio Monteiro G. de Oliveira, thesoureiro.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

DECRETO N. 21.801 — DE 6 DE SETEMBRO DE 1932

Estabelece a obrigatoriedade do expurgo de cereais, grãos leguminosos e sementes de algodão, destinados á exportação para o estrangeiro, e dá outras providências.

O Chefe do Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da faculdade que lhe é atribuída pelo art. 4.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º — Fica estabelecida a obrigatoriedade do expurgo dos cereais, grãos leguminosos e sementes de algodão, destinados á exportação para o estrangeiro, devendo tais produtos ser acompanhados do respectivo certificado expedido pela autoridade competente, de conformidade com o disposto no art. 5.º deste decreto.

§ 1.º — A obrigatoriedade tornar-se-á efetiva á medida que forem aparelhados, para esse serviço, os portos ou centros comerciais do país e estender-se-á ao comercio internacional doze (12) meses após a publicação do presente decreto.

§ 2.º — O ministro da Agricultura poderá estender a medida, ainda, a outros produtos agrícolas, mediante sugestão expressa do Conselho Superior de Defesa Agrícola.

Art. 2.º — Para o fim indicado no art. 1.º o Ministério da Agricultura promoverá a criação e regulará o funcionamento de postos de expurgo, beneficiamento e padronização de cereais e grãos leguminosos nos principais portos e centros comerciais do país.

Parágrafo unico. — Os trabalhos de expurgo ampliar-se-ão a outros produtos agrícolas infestados por insetos ou pragas e, bem assim, á sacaria usada.

Art. 3.º — A criação dos postos poderá ser feita:

a) por meio de estabelecimentos federais diretamente subordinados ao Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereais, sob a jurisdição da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola do Ministério da Agricultura;

b) mediante acordos celebrados entre o Ministério da Agricultura e os Estados interessados ou, si convier ao interesse publico, por delegação para a execução, pelos Estados, de todos os serviços concernentes ao expurgo, beneficiamento e padronização dos cereais e grãos leguminosos, dentro dos respectivos territórios, observadas, porém, as disposições dos artigos 4.º e 5.º deste decreto;

c) por concessão do Ministério da Agricultura ás empresas de estradas de ferro, de exploração de portos, cooperativas, sindicatos e sociedades agrícolas, associações comerciais ou empresas particulares que se propoñham a fundar e manter, de acordo com as prescrições do Ministério da Agricultura, estabelecimentos dessa natureza.

Parágrafo unico. — Os estabelecimentos a que se referem as alíneas B e C serão convenientemente registrados no Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola para os efeitos da fiscalização a que ficam sujeitos.

Art. 4.º — Os métodos de expurgo e beneficiamento, sistema de aparelhos e reagentes a adotar nos estabelecimentos registrados, serão determinados pelo Ministério da Agricultura, a com a prohibição expressa do emprego de processo que tenha sido previamente submettido á aprovação do referido Ministério.

Art. 5.º — No interesse da produção e do comercio brasileiros, ou em satisfação a exigencias de mercados importadores, fica adstrita aos estabelecimentos oficiais ou áquelles a que se referem as alíneas B e C do art. 3.º deste decreto, a registração e fiscalização pelo Ministério da Agricultura, a expedição de certificados de expurgo, de expurgo e beneficiamento, e de classificação dos produtos agrícolas.

Art. 6.º — Os estabelecimentos já existentes e em funcionamento no país deverão requerer, dentro do prazo máximo de seis meses, a contar da data da publicação deste decreto, á Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, registro e fiscalização para a necessaria validade dos

certificados a que se refere o artigo anterior.

Art. 7.º — A fim de fornecer ás autoridades incumbidas da defesa e fiscalização do comercio interno e da exportação de cereais e grãos leguminosos, os elementos necessários ao desempenho de suas funções, a Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, por intermedio do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereais e dos postos pelo mesmo fiscalizados, promoverá, em colaboração com os interessados, a padronização desses produtos, que vigorará oficialmente, sob sua fiscalização, uma vez definitivamente adotados os respectivos tipos comerciais.

Art. 8.º — Na execução do previsto no artigo anterior, as disposições do decreto n. 12.982, de 24 de abril de 1918, passarão, em relação aos cereais e grãos leguminosos destinados á exportação, a ser executados, no Rio de Janeiro, pelo Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereais, e, nos Estados, pelos postos referidos no art. 3.º ou pelas inspeções agrícolas do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, enquanto os postos não forem instalados.

Art. 9.º — O Ministério da Agricultura fixará, anualmente, as taxas de registro, fiscalização e classificação, bem assim prévia e uniformemente, o valor, por unidade, daquelas que devam ser cobradas, no país, pelo expurgo, beneficiamento e armazenagem de cereais, grãos leguminosos, outros produtos agrícolas e sacaria usada realizados pelos estabelecimentos oficiais ou por dos fiscalizados.

Art. 10.º — A renda arrecadada pelo Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereais e pelos postos federais instalados nos Estados, acrescida do valor das taxas de registro, fiscalização e classificação, será integralmente recolhida aos cofres publicos em conta especial, como depósito, destinada a auxiliar o custeio e prover á instalação de novos postos e á ampliação da capacidade e aparelhamento do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereais.

Art. 11.º — Para poder reajustar a execução das disposições deste decreto, fica o Ministério da Agricultura autorizado a revêr o regulamento do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereais baixas as instruções que se tornarem necessarias.

Art. 12.º — Este decreto, revogado as disposições em contrario, e ressalvados os prazos nele fixados, entrará em execução na data de sua publicação.

Art. 13.º — As alfândegas e messas de rendas da Republica, não permitirão, nos termos deste decreto, a exportação de cereais, grãos leguminosos, sementes de algodão, sacaria usada e outros produtos sujeitos a expurgo obrigatório por deliberação do ministro da Agricultura, todas as vezes que deixarem de lhes ser presentes, por ocasião do despacho, os respectivos certificados expedidos pela autoridade competente.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1932. 11.º da Independência e 44.º da Republica.

Getúlio Vargas.

Oswaldo Aranha.

Mário Barbosa Carneiro, Encarregado do expediente da Agricultura, na ausencia do ministro.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Chefe do Governo Provisório: É postulado, hoje, no intercambio comercial de produtos, que só podem sofrer a concorrência dos similares nos mercados consumidores, áquelles que se apresentarem em condições de resistir ao confronto com os mais reputados. Fora daí, será trabalho inútil e prejuizo certo, tentar colocar no commercio internacional os generos de produção dos países não devidamente aparelhados, a menos que, por circunstancias ocasionais, os freguezes sejam obrigados a aceitar a mercadoria qualquer que seja a sua apresentação, como succedeu, por exemplo, no tempo e enaqueram duraram as consequências da Grande Guerra. Mas nesse caso, logo que se vai normalizando a situação geral, os produtos inferiores são expellidos pelos de melhor qualidade, deixando apenas a fama de sua inferioridade.

Já passamos pela dura experiencia e por mal avisados seríamos si não

CONTRA O CONTAGIO

Para evitar o contágio de molestias infecciosas, taes como: Variola, Sarampo, Bubonica, Typho etc. usem o sabão «**PROTECTOR**» tanto para o banho como para a lavagem das mãos e roupas de uso interno.

A' venda em toda a parte

Procuramos evitar a reincidencia, no erro, adotando as boas normas já bem provadas alhures.

As medidas em vigor para a defesa dos produtos da industria animal e das frutas que se destinam á exportação permitirão que se alargasse o horizonte das nossas possibilidades. Já é tempo de estendê-las aos outros produtos, ainda indefesos, como os cereais e grãos leguminosos, de que poderemos ser grandes fornecedores em condições de preço excepcionais, por ser quasi illimitada a nossa capacidade de produção.

O decreto n. 12.982, de 24 de abril de 1918, que estabeleceu medidas para a fiscalização de generos alimentícios de produção nacional, simples leis de emergência para o momento em que foi publicado, está muito longe de satisfazer ás necessidades atuais.

É urgente que se torne obrigatorio o expurgo e o beneficiamento dos cereais, grãos leguminosos e outros produtos destinados ao comercio externo. Nesse sentido e por iniciativa deste Ministério, foi apresentado no Senado Federal, pela Comissão de Agricultura, um projeto de lei que tomou o numero 102, de 1929, seguiu os termos regimentais e depois de substituído pelo n. 15, de 1930, chegou á redação final.

Dissolvido o Congresso em outubro de 1930, não poudo ter andamento na Câmara dos Deputados, mas é tempo de se voltar ao assunto, com as modificações aconselhadas pela experiencia e tendo em vista as condições especiais do país.

Já funciona nesta Capital um posto mantido pelo Governo Federal, como dependencia deste Ministério, onde se faz, sem caracter obrigatorio, o expurgo e o beneficiamento de cereais e grãos leguminosos, que para esse fim são ali entregues pelos proprietários dos generos.

Dia a dia cresce o volume dos produtos expurgados e beneficiados, pelo que houve necessidade de aumentar a capacidade do porto, montando-se novas camaras, dotadas dos mais modernos aparelhamentos.

Uma vez estabelecida a obrigatoriedade da medida, era natural que a fiscalização do seu cumprimento ficasse a cargo do Serviço Federal que já a pratica e dispõe de pessoal habilitado para tornar eficiente a fiscalização.

Todos os portos e centros comerciais do país deverão estar aparelhados para a execução das medidas, por meio de postos que poderão ser da iniciativa da União, dos governos estaduais, mediante acordo com o Governo Federal ou de empresas particulares, desde que obtenham concessão nesse sentido do Ministério da Agricultura.

Convém mesmo, que a iniciativa particular tenha a maior parte na execução das medidas, explorando o serviço como uma industria, sob o controle oficial desde que não é possível, nem aconselhavel, que a execução fique a cargo somente de estabelecimentos da União e dos Estados.

Serviço que se faz em beneficio do

produtor, é justo que, como retribuição do mesmo, paguem os interessados uma taxa tão modica quanto possível, mas bastante para retribuir, com um lucro razoavel, os que o prestarem. Essa taxa será fixada anualmente, de acordo com a situação atual, tendo em vista a capacidade tributaria do produtor.

Concomitantemente serão estabelecidos os tipos padrões, a que deverão obedecer os produtos destinados á exportação, sendo a escolha dos tipos comerciais feita, em colaboração com os interessados, pela Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, a que ficarão afetos os serviços de expurgo, beneficiamento e padronização.

Não estando ainda aparelhados para a execução das medidas todos os portos comerciais do país, a sua obrigatoriedade tornar-se-á efetiva á medida que forem aparelhados. Doze meses após a publicação da lei, a obrigatoriedade estender-se-á ao comercio internacional.

Mediante sugestão expressa do Conselho Superior de Defesa Agrícola a obrigatoriedade poderá ser estendida, ainda, a outros produtos agrícolas.

A sacaria usada e os produtos agrícolas infestados por insetos ou pragas também estão sujeitos a expurgo obrigatorio.

Os produtos destinados á exportação não poderão ter livre transitto sem que sejam acompanhados do respectivo certificado, que será expedido pelo estabelecimento oficial, ou particular para isso autorizado, que tiver executado o serviço.

As taxas de registro e fiscalização, a que ficam sujeitos os estabelecimentos particulares e as de classificação arrecadadas pelos officiais, serão recolhidas integralmente aos cofres publicos, em conta especial, como depósito e serão aplicadas no custeio do serviço de fiscalização, no estabelecimento de novos postos e na ampliação da capacidade e aparelhamento do posto official já existente nesta Capital.

Isso permitirá custear a fiscalização sem onus para o Tesouro Nacional, e executar os serviços com os recursos tirados da propria renda dos mesmos.

Certo que as medidas consubstanciadas no projeto satisfazem a uma das mais prementes necessidades de defesa da nossa produção agrícola, preenchendo lacuna que ha muito se faz sentir, tendo a honra de submeter o projeto ao estudo e resolução de v. exc.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1932. — Mário Barbosa Carneiro, Encarregado do expediente da Agricultura, na ausencia do ministro.

CAFÉ MOIDO SO O ELEPHANTE

Por ser puro e saboroso

Rua Desembargador Trindade, 66

João Pessoa

INFORMES COMERCIAES EXPORTACAO

Cunha Régio Irmãos — 9 fardos de tecidos para Nova Cruz, pela estrada de ferro.

Abilio Dantas & C. — 58 fardos de algodão em pluma para a Bahia, pelo vapor «João Alfredo».

G. Petrucio & C. — 1 caixa de material para automovel, para Natal, pela estrada de ferro.

Said Abel Hamad — 4 caixas com miudezas, para Villa Nova, pela estrada de ferro.

Acher Beker & Irmão — 39 amarrados com vime, para Recife, pelo vapor «João Alfredo» F. H. Vergara & C. — 14 lambours de ferro, para Recife, pela estrada de ferro.

A. Bastos & C. — 2 volumes de tecidos para Nova Cruz, pela estrada de ferro.

Industrias Reunidas F. Matarazzo — 25 caixas de óleo desodorizado, para Recife, em caminhão.

Abilio Dantas & C. — 133 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor «Itaberá».

J. Minervino & C. — 950 sacos com farinha de mandioca, para Mossoró, pelo hyate «Santo Amaro».

Os mesmos — 700 sacos de farinha de mandioca, para Macau, pelo hyate «Santo Amaro».

Os mesmos — 100 sacos de arroz, para Mossoró, pelo hyate «Santo Amaro».

Lisbão & C. — 25 toneis de ferro, para Lagoa Secca, pela estrada de ferro.

Antonio Rabello Junior — 5 caixas de elixir de carneíha, para Recife, em caminhão.

S. A. Wharthen Pedreira — 79 fardos de algodão em pluma.

J. Ferreira da Silva & Cia. — 1 caixa contendo sapatos de tennis e outros.

Antonio da Silva Mello — 120 sacos de assucar triturado.

B. Moraes & Cia. — 50 sacos de assucar triturado.

Alvaro Taveira — 2 malas contendo amostras de tecidos.

Elyseu Campos — 1 caixa contendo louças de açafah.

J. Ferreira da Silva & Cia. — 1 caixa e 1 pacote contendo chapéus de lá.

J. Minervino & Cia. — 10 fardos de xarque.

Domiciano Oliveira — 8 sacos contendo sementes de centro.

B. Moraes & Cia. — 30 caixas contendo alceol e 350 sacos com feijão maciço.

Seixas Irmãos & Cia. — 15 toneis de ferro, vastos.

Irã. Reunidas F. Matarazzo — 115 caixas com óleo desodorizado «Sol Levante».

Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. — 105 toneis de ferro, vastos.

Cunha Régio Irmãos — 1 fardo contendo tecido grosso do algodão.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 5 barris contendo óleo de baleia.

J. Ferreira da Silva & Cia. — 3 vol. contendo chapéus.

Ovidio de Mendonça — 3 caixas com medicamentos.

B. Moraes & Cia. 20 caixas com, tendo alcool, 150 sacos com feijão

SOFFREU 16 ANOS!
E' dever de gratidão

daquelles que soffrem por longo tempo de molestias que zombaram de outros remédios, vir prestar homenagem ao vosso preparado o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico — chimico João da Silva Silveira.

Soffri por espaço de 16 annos de umas manchas no rosto e cabeça, horrozas dores reumaticas, provenientes de syphilis terciaria.

Tomei diversos medicamentos e nada conseguia de melhor; tomei 9 vidros do vosso preparado «Elixir de Nogueira» e hoje, abaixo de Deus, acho-me curado das terribes molestias com esse grande remédio.

Sou um desses agradecidos.

Fodeis fazer desta o que entenderdes. De v. as. termines, vir

cr. J. Carlos P. de Oliveira Lima (Firma reconhecida) — Rua Conselheiro Brotero, 172 — S. Paulo.

VENTRE-SAN

Infalível na prisão de Vícios no digestão, inflamação do fígado e dos intestinos.
Nas Pharmácias e Drograrias

macassar e 30 ditos com assucar crystal.
Antonio da Silva Mello — 190 sacos de assucar crystal e triturado.
B. Moraes & Cia. — 60 sacos com assucar triturado e crystal e 8 toneladas contendo alcool.
Antonio Rabello Junior — 1 caixa contendo "Aqua Rabello".
Flaviano Ribeiro Coutinho — 300 sacos de assucar triturado.
José Alvares Pinto — 2 fardos com pel's de cabra.
Singer Sewing Company — 1 maquina "Singer".
Seixas Irmãos & Cia. — 78 caixas contendo sabão e sabonetes e 2 ditos com perfumaria.
Nicolau da Costa — 55 fardos de algodão em pluma.
Comp. de Pesca Norte do Brasil — 3 barris contendo óleo de baleia.
Lourival Freire & Irmão — 10 vols. com diversos generos.
L. Carvalho & Cia. — 1 mala com amstras.
Alvaro Jorge & Cia. — 250 sacos contendo feijão macassar.
Durvaldo Ramos Varandas — 301 rolos de fumo em corda.
Mendes & Barros — 91 sacos de fava e 200 ditos com feijão.
J. Minervino & Cia. — 1.625 sacos com feijão macassar e 90 ditos com batatas nacionais.
Cawalo Pesca & Cia. Ltd. — 2 caixas contendo peças para autos.
Antonio da Silva Mello — 80 sacos de assucar.
Pedro Baptista — 1 caixa contendo livros didacticos.
Alberto Lundgren & Cia. Ltd. — 20 fardos com tecidos de algodão.
Daniel Silva — 1 mala contendo amstras.
O movimento de exportação da Recbedoria de Rendas, dos dias 9, 12, 14 e 16, consistiu do seguinte:
Cunha Régio Irmãos — 2 fardos com tecidos.
Theodorica Freire — 2 rezes.
S. Medeiros — 3 caixas contendo miudezas.
Augusto Correia — 9 amarrados com aspas de ferro.
Flaviano Ribeiro Coutinho — 350 sacos de assucar triturado.
Ind. Reunidas F. Matarazzo — 200 caixas com óleo desodorizado "Sol Levante".
Almeida & Cavalcante — 20 rolos de fumo em corda.
Abilio Dantas & Cia. — 34 fardos de algodão em pluma.
L. Carvalho & Cia. — 5 botijas de ferro, vasios.
Standard Oil Company Of Brasil — 200 tambores de ferro vasios.
Comp. de Tecidos Parahybana — 90 fardos de tecidos de algodão e 1 caixa com livros usados.
J. A. Seiler — 2 malas contendo amstras de linha de algodão.
Vicente Costa Filho — 300 sacos com feijão macassar.
F. H. Vergara & Cia. — 4 caixas contendo águas frescas.
René Hausher & Cia. — 9 fardos com tecidos de algodão.
Ind. Reunidas F. Matarazzo — 45 caixas com óleo desodorizado "Sol Levante".
Seixas Irmãos & Cia. — 80 caixas contendo sabão.
Singer Sewing Machine Company — 2 machinas "Singer".
Comp. Nacional de Navegação Costeira — 1 caixa com camisas de meia de algodão.
J. Minervino & Cia. — 62 vols. com diversos generos.
Cunha Régio Irmãos — 5 vols. com tecidos de algodão.
B. Moraes & Cia. — 200 sacos de farinha de mandioca.
Anglo-Mexican Petroleum Company Ltd. — 1 tambor com óleo lubrificante.
A. Pedrosa & Cia. — 5 engradados com margarina.
Alves de Brito & Cia. — 1 fardo com tecidos de algodão.
J. Ferreira da Silva & Cia. — 1 grade contendo chapéus de pelio.
J. J. Baptista — 10 vols. com macarrão e caramellos.
João Luiz Ribeiro de Moraes — 5 garrotes.
Rosenthal Irmãos & Cia. — 1 caixa com calçados.
Souza Campos — 6 vols. com diversos generos.
Vicente Ielpo & Cia. — 7 barricas com latão e cobre velho.
Fernandes & Cia. — 80 sacos de assucar bruto triturado.
Flaviano Ribeiro Coutinho — 190 sacos com assucar triturado.
B. Moraes & Cia. — 150 sacos com feijão, 50 ditos com assucar triturado e 5 caixas com alcool.
Antonio da Silva Mello — 50 sacos de assucar triturado.
J. J. Baptista & Cia. — 1 caixa com caramellos e 1 dita com macarrão.
Cia. de Tecidos Parahybana — 201 vols. com tecidos de algodão.
Antonio Rabello Junior — 10 caixas contendo Agua Rabello.
Anglo-Mexican Petroleum Company Ltd. — 75 tambores de ferro, vasios.
Ind. Reunidas F. Matarazzo — 3 vols. com peças de ferro.
Abilio Dantas & Cia. — 128 fardos de algodão em pluma.

Souza Campos — 10 volumes com diversos generos.
Mendes & Barros — 25 sacos com pasta de caroco de algodão, 26 vols. com diversos generos, 970 ditos com farinha de mandioca.
Industrias Reunidas F. Matarazzo — 165 caixas com óleo desodorizado "Sol Levante".
Vicente Costa Filho — 1.700 sacos com farinha de mandioca e 540 ditos com feijão macassar.
A. Bastos & Cia. — 1 caixa com ferragens.
Standard Oil Company Of Brasil — 92 tambores de ferro, vasios.
L. Wofsy — 5 pacotes com som. brinhas.
Seixas Irmãos & Cia. — 17 caixas com sabão e sabonetes.
Anglo-Mexican Petroleum Company Ltd. — 57 caixas com óleo lubrificante.
Augusto Aparicio Ambrosio — 1 mala contendo amostras de calçados do couro.
Abilio Dantas & Cia. — 67 fardos de algodão em pluma.
Antonio Dias dos Reis — 6 malas contendo amostras.
René Hausher & Cia. — 1 fardo com tecidos de algodão.
Durvaldo Ramos Varandas — 202 rolos de fumo em corda.
Antonio da Silva Mello — 320 sacos de assucar triturado.
J. Minervino & Cia. — 925 sacos com feijão, 120 com fava e 20 ditos com batatas nacionais.
Nicolau da Costa — 224 fardos de algodão em pluma.
Escola de Aprendizes Artífices — 2 caixas contendo papel para expediente.
J. Ferreira da Silva & Cia. — 1 grade contendo chapéus.
Cunha Régio Irmãos — 1 fardo com tecidos de algodão.
Alvaro Jorge & Cia. — 1.200 sacos de farinha de mandioca.
Nicolau da Costa — 73 fardos de algodão em pluma.
José Baptista Pequeno — 32 rolos de fumo em corda.
Fernando Nobrega — 2 sacos com, tendo cocos dessecados.
Standard Oil Company Of Brasil — 200 tambores de ferro, vasios.
Anglo-Mexican Petroleum Company Ltd. — 34 volumes com graxa lu, brificante e óleo.

PAUTA — dos principais generos de produção e manufatura do Estado, sujeitos a direitos de exportação da semana de 21 a 27 de novembro de 1932.
Aguardente de canna, litro \$300;
aguardente de mel ou cachaca, litro \$200;
alcool, litro, \$480;
algodão Se. rido, kilo, \$500;
algodão Sertão, kilo, \$5100;
algodão Mato, kilo, \$3900;
algodão em caroco, kilo, \$3200;
algodão rebeneficiado Sertão, kilo, \$2800;
Matta, kilo, \$2800;
algodão resíduos de pilho beneficiado ou linter, kilo, \$500;
resíduos de pilho rebeneficiado, kilo, \$800;
resíduo de pilho bruto de descarador, \$150;
arroz dessecado, kilo, \$800;
assucar refinado de 1º, kilo, \$600;
assucar refinado de 2º, kilo, \$400;
assucar de usina, kilo, \$440;
assucar triturado, kilo, \$380;
assucar crystal, kilo, \$300;
assucar branco, kilo, \$340;
assucar demerara, kilo, \$320;
assucar semente, kilo, \$320;
assucar mascavo, kilo, \$300;
assucar mascavo, kilo, \$280;
assucar bruto seco em 3º, jacto, kilo, \$240;
assucar bruto medado, kilo, \$160;
borracha de manga, beira, kilo, \$1500;
borracha de mandioca, kilo, \$1500;
batatas nacionais, kilo, \$200;
café, kilo, \$1800;
café moído, kilo, \$2500;
coco, cento, \$20000;
courões de boi, secos salgados, kilo, \$800;
courões de boi, secos apichados, kilo, \$1000;
courões de boi, secos, flor de sal, kilo, \$1000;
courões verdes, kilo, \$600;
couro de bode, kilo, \$5200;
couro de carneiro, kilo, \$5000;
courinhos de outras especies de animais, kilo, \$3000;
farinha de mandioca, litro, \$200;
feijão mulatino, litro, \$500;
feijão macassar, litro, \$300;
milho, litro, \$300;
óleo refinado de semente de algodão, litro, \$1700;
óleo cru de semente de algodão, \$650;
óleo de semente de mamona, litro, \$1600;
pasta de semente de algodão, kilo, \$160;
raspas de sola polida, kilo, \$2000;
raspas de sola envernizada, \$2400;
semente de algodão, kilo, \$180;
semente de mamona, kilo, \$400;
tachões ou quadras de raspas de sola, kilo, \$1500;
vaqueta ou couros preparados, kilo, \$2200.
Os demais productos constam de pauta geral.

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CA. TOLÉ DO ROCHA

Decreto n. 28, de 24 de agosto de 1932
Dispensa as multas dos exercícios de 1929 a 1931, o imposto de Dízimo de lavoura e o predial rural do corrente anno.

O dr. Americo Maia de Vasconcellos, prefeito do município de Catolê do Rocha, do Estado da Parahyba do Norte:
Considerando a crise porque vem passando este município e os constantes pedidos dos contribuintes;
Considerando que este anno não

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroco de algodão — Prensa hydraulica para enfiar algodão

AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — North British & Mercantile Insurance Company Limited de Londres

Escritorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO, NS. 25 e 34 — Caixa do Correo n. 9

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — KRONCKE

houve cereais, pela ausencia de chuvas.
Considerando o grande exodo da população rural deste município em consequencia da grande secca.
DECRETA:

Art. 1.º — Ficam dispensadas até o dia 31 de dezembro do corrente anno as multas sobre os impostos da "Divida Activa" dos exercicios de 1929 a 1931, o imposto de Dízimo de lavoura e o Predial rural do corrente anno.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.
Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha, 24 de agosto de 1932.
Dr. Americo Maia de Vasconcellos
Francisco Henriques de Sá

Decreto n. 30, de 1 de novembro de 1932

Abre o credito supplementar de dois contos e cem mil réis (2:100.000), á verba — Obras Publicas — título n. 4 do orçamento vigente.

O dr. Americo Maia de Vasconcellos, prefeito do município de Catolê do Rocha, do Estado da Parahyba do Norte,
DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto o credito supplementar de dois contos e cem mil réis (2:100.000), á verba — Obras Publicas — título n. 4 do orçamento vigente, para ocorrer com as despesas de desapropriações de dois predios e outros melhoramentos.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha, 1 de novembro de 1932.
Dr. Americo Maia de Vasconcellos
Francisco Henriques de Sá

PREFEITURA MUNICIPAL DE CA. BACEIRAS

Balancete da receita e despesa do município de Cabaciras, referente ao mês de outubro de 1932

RECEITA	
Licenças	9188500
Imposto de feira	6908500
Decima (imposto predial)	1.0008400
Registro de entrada e saída de mercadorias	2264400
Gado abatido	1054000
Aferição e revisão	278500
Dízimo de lavoura (imposto de roçado)	1.1058000
Rendas diversas	9875000
Divida activa	198500
Somma	5.0778200
Saldo do mês de setembro	1.1738923
Total	6.2518123

DESPESA	
Prefeitura	6408000
Fiscalização	7285530
Thesouraria	1054000
Obras publicas	1098700
Limpa publica	668400
Cemeterios	258000
Despesas diversas, inclusivos creditos extraordinarios	1.3128700
Somma	3.0868330
Saldo para este mês	3.1648793
Total	6.2518123

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Cabaciras, em 3 de novembro de 1932.
Sotero Cavalcanti, prefeito.
Manuel Cavalcanti de Farias, thesoureiro.

Editais

MINISTERIO DA FAZENDA — ALFANDEGA DA PARAHYBA — EDITAL N. 61 — Concorrência Administrativa — De ordem do sr. Inspector e de accordo com as prescrições contidas na secção III, capítulo VII do Regulamento Geral de Contabilidade, faço publico, que se acham abertas, dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data, as inscrições para o fornecimento dos artigos para expediente, combustivel e lubrificante, da sub-consignação — 2 — material de consumo; materias para — 3 — Diversas, despesas, e aquisição de moveis, da sub-consignação — 1 — material permanente, durante o exercicio de 1933, de conformidade com as clausulas abaixo descriptas.

As inscrições serão feitas mediante requerimento dirigido ao sr. Inspector desta Alfandega, até ás 14 horas do dia 24 do corrente mês, juntamente com os documentos de idoneidade a que se refere a clausula III e com as propostas feitas em uma ou mais folhas de papel, em duplicata, formato almanco, 33 x 22, escriptas

sem rasura, entrelinhas, borrões ou emendas, consignando o preço por unidade, por extenso e em algarismo do material a propor, e a declaração de se sujeitar á todas as condições exigidas no presente edital.

II
Os fornecimentos começarão a ser feitos em primeiro de janeiro de 1933.

III
Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos:
a) — documentos das estações fiscaes provando haverem pago os impostos de industria e profissões e demais impostos federaes, estaduais e municipaes;

IV
As propostas serão apresentadas em envoltório fechado com a declaração exterior do nome do proponente que deverá comparecer ou se representar legalmente ao acto da abertura e leitura das mesmas.

V
Os documentos de idoneidade, após a abertura das propostas, serão restituídos aos seus proprietarios.

VI
Uma vez aceita a proposta, não poderá o respectivo fornecedor se recusar ao fornecimento, sob pena de, por sua conta, correr o excesso verificado no dito fornecimento.

VII
Não serão aceitas propostas que não obedeçam restrictivamente as condições do presente edital, nem que contenham artigos que delle não constem e nem abatimentos sobre as propostas mais baratas que forem apresentadas.

VIII
Os pagamentos serão effectuados na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado.

IX
Depois do prazo (hora) prefixada para a abertura e julgamento das propostas, nenhuma reclamação será aceita.

X
A disposição dos proponentes, se encontram na Secretaria desta Alfandega os modelos e respectivas relações do material a ser fornecido.

Alfandega, em 14 de novembro de 1932.

Evandro Medeiros, 2.º escripturário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — EDITAL N.º 28 — De ordem do sr. director de Expediente e Fazenda faço publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados que até o ultimo dia do corrente mês será paga á bocca do cofre desta repartição a ultima prestação do imposto predial desta capital e seus subúrbios, inferior a 1008000. Findo aquelle prazo será cobrado com a multa de 10% no pri-

meiro mês a seguir e dahi por diante com 2% por cada mês.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, 13 de novembro de 1932.—Manuel José Pires, chefe de Secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA — DELEGACIA DO SERVICO DO ALGODAO NO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL N. 4 — De ordem do sr. delegado do Serviço do Algodão neste Estado e de accordo com a autorização do sr. ministro da Agricultura, faço publico, que na dia 26 do corrente serão vendidos em hasta publica, na Fazenda de Sementes de Pendência, deste Serviço, situada no município da Soledade, os sementes abaixo relacionados, pertencentes á Fazenda Nacional, ficando desde já estabelecido o preço minimo para os respectivos lances:

Um boi bargado 1008000
Três ditos de tracção, a 1508000
Uma jumenta rudada 258000

Delegacia do Serviço do Algodão no Estado da Parahyba, 9 de novembro de 1932 — José da Cruz Nobrega, escripturário.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURY — O doutor Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 1.º de dezembro vindouro para o funcionamento a ultima sessão ordinaria do corrente anno, o Jury desta capital, procedi na forma da lei ao sorteio dos 20 cidadãos jurados que têm de servir na mesma sessão, tendo sido sorteados os seguintes:

1 — Claudino Pereira; 2 — José Lucas de Souza Rangel; 3 — Bel. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda; 4 — Octacílio Barbosa de Paiva; 5 — Antonio de Medeiros Paes; 6 — Francisco Bezerra Junior; 7 — Bel. Horacio de Almeida; 8 — Dr. Antonio d'Avila Lima; 9 — Gustavo Pinto; 10 — José Brasilino Torres; 11 — Francisco Soares Londres; 12 — Manuel Bezerra Dantas; 13 — Celso Mariz; 14 — Alcides Lacerda Lima; 15 — Dr. Adhemar Londres; 16 — Acad. José Alves de Mello; 17 — João de Souza Campos; 18 — Narciso Laurindo de Souza; 19 — Dr. Nelson Carreira; 20 — Joaquim Vicente Torres.

A todos os quizes e cada um de per si, convindo a comparecer á sessão do Jury convocados para o dia 1.º de dezembro vindouro pelas 12 1/2 horas, no edificio do Palácio do Secretariado, sala do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais enquanto durarem os trabalhos da mesma sessão sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado na imprensa.

Dado e passado nesta cidade de João

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

CURUPY — Esperados dos portos do sul no dia 23 do corrente sahirá d'pois de pequena demora para Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Tutoya, Maranhão e Pará; recebe carga para Parahyba com baldeação em Tutoya.

CAMARACIBE — Esperado do Portos do Norte no dia 21 do corrente, sahirá depois da demora necessaria para Recife, Macelê, Bahia, São Francisco, Itajahy, Rio de Janeiro, Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

ARATY — Esperado dos portos do Norte, até o dia 27 do corrente, sahirá depois de pequena demora para Mossoró e Macau.

PIAUHY — Esperado de Santos e escalas no dia 17 do corrente sahirá no mesmo dia para Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Tutoya e Parahyba (com baldeação em Tutoya).

AVISO — Previne-se aos arr. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregados conhecimentos de embarque e despachos federaes e estaduais.

Para cargas e encomendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.º 28 e 34

Pessoa, aos 10 de novembro de 1932. (Ass.) Sizenando de Oliveira. Conforme com o original. Subscrito e assinado: João Pessoa, 10 de novembro de 1932. — O escrivão do Juri — Carlos Neves da França.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAÍBA — EDITAL — Concorrença administrativa — Autorizado pelo sr. presidente, faço publico que, na Secretaria deste Tribunal Regional, à praça Conselheiro Henriques n. 459, 1.º andar, no edifício do Juízo Federal, nesta cidade, no dia 24 do corrente, às 14 horas, de acordo com o art. 738, § 2.º, letra a, do Código de Conciliabilidade da União, serão recebidas propostas em três vias, sendo uma das quaes sellada, para o fornecimento, no corrente exercício, dos moveis e utensilios seguintes:

Uma (1) mobília para sala, composta de um sofá, duas cadeiras de braço e dore de guarnição, estufada;

Um (1) bureau com três corpos para o Tribunal, com um estrado, conforme modelo;

Uma (1) cadeira especial para o presidente, conforme modelo;

Seis (6) cadeiras para os juizes e secretário, conforme modelo;

Doze (12) cadeiras de guarnição para a sala do Tribunal;

Quatro (4) bureaux, com seis gavetas lateraes, tamanho médio, para escriptorio;

Quatro (4) cadeiras gratorias, sem molas, para escriptorio;

Um (1) grupo (meia mobília), com nove peças, modesta, para escriptorio;

Seis (6) armários de madeira, com 2,000 X 1,400, para arquivo, com três prateleiras e respectivas divisões, conforme modelo;

Um (1) tapete, pequeno, para sofá;

Um (1) tapete, grande, para o recinto do Tribunal;

Um (1) relógio de parede, grande, superior.

Os moveis devem ser de madeira de qualidade superior e bem acabados. Na Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, das 11 às 16 horas, serão ministradas as informações referentes ao fornecimento supracitado.

João Pessoa, 18 de novembro de 1932.

(a.) Carlos Bello Filho, director da Secretaria.

ALFANDEGA DA PARAÍBA — EDITAL DE PRAÇA N.º 62 — De ordem do sr. inspector, se faz publico que nos dias 22, 25 e 28 do corrente mês de novembro, às 14 horas, nas portas do armazem n. 3, serão vendidas, em hasta publica, em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, respectivamente, de acordo com as disposições do titulo IV da Nova Consolidação das Leis da Alfandega, livres de direitos, a quem maior vantagens offerecer, no estado

EDITAL DE ALISTAMENTO ELEITORAL QUALIFICAÇÃO "EX-OFFICIO"
(Art. 37 do Codiglo Eleitoral e arts. 6.º e 10.º do Regimento Geral dos Cartorios).
PARAÍBA DO NORTE

- PRIMEIRA ZONA ELEITORAL**
- (Municípios de João Pessoa e Pedras de Fogo; Sub-Prefeituras de Santa Rita e Cabedello). Juiz: dr. Sizenando de Oliveira; escrivão: dr. Pedro Ulysses de Carvalho.
- Qualificados em 19 de novembro de 1932:
- 17) — Superior Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
- 367 desembargador José Ferreira de Novais, 368 dr. Mauricio de Medeiros Furtado, 369 Pedro Lopes Pessoa da Costa, 370 Gonzalo y Plá de Albuquerque, 371 João Baptista da Veiga Cabral, 372 José Quintino da Silva Lima, 373 José Baptista do Nascimento, 374 Paulino Barbosa de Lima.
- 18) — Seminario da Paraíba (Anexo ao Collegio Pia X)
- 375 Monsenhor José Tiburcio, 376 conego Severino Cavalcanti de M. randa, 377 conego Severino Pires, 378 monsenhor Manuel de Almeida, 379 conego Florentino Barbosa, 380 conego Antonio Ramalho, 381 conego João de Deus, 382 conego Nicodemus Neves, 383 padre Carlos Coelho, 384 Edgard Toscano, 385 Joaquim de Souza Simões, 386 Fran. cisco Ferreira de Andrade, 387 João. quim Ferreira de Assis, 388 Tarcisio Corderio Falcão, 389 José Galvão da Silva, 390 Armindo Machado.
- 19) — Procuradoria Geral do Estado, da Paraíba
- 391 dr. Dusan Miranda, 2 dr. Renato Lima, 3 dr. Waldemar Espinola Guedes, 4 dr. Julio Rique Ife, 5 dr. Praxedes da Silva Pitanga, 6 dr. Antonio Lomdes Barreto, 7 dr. José Rodrigues de Aquino, 8 dr. Severino Pessoa Guimarães, 9 dr. José Cavalcante Caldas de Albuquerque, 400 dr. Antonio Pereira Diniz, 1 dr. Manuel Vicente Ferrer Junior, 2 dr. Massilam Caetano, 3 dr. Mario Campello de Andrade, 4 dr. Sebastião Sinval Fernandes, 405 dr. Arnaldo Leite, 406 dr. Paulino Gouveia de Barros, 407 dr. Francisco Vaz Carneiro, 408 dr. Antonio M. Maria

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
2.º DISTRITO
EDITAL DE CONCORRENCIA N.º 17

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe do Distrito e de conformidade com o Decreto n.º 19.540, de 30 de Dezembro de 1930, torna-se publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 do corrente, no escriptorio do Distrito, foram abertas em presença das partes, as propostas para fornecimento de 4.000 picaretas inglesas de 6 libras, cujo resultado foi o seguinte:

MATERIAL	Concorrentes	Pregos	Firma preferida
4.000 picaretas inglesas de 6 libras	Carvalho & Cia — — — — — Alvares de Carvalho & Cia. — — — — — Eugênio Veloso & Cia. — — — — — Oswaldo Pessoa & Cia. Ltd. — — — — — Souza Campos — — — — —	68750 61900 61930 68950 78000	Carvalho & Cia.

NOTA — A Comissão de Compras, tendo em vista a oferta de 68750 pela firma Carvalho & Cia., mais vantajosa que as demais acima indicadas, é de parecer que seja a mesma aceita, pelo que submete este seu parecer ao uizo criterioso do Sr. Engenheiro Chefe do Distrito.

João Pessoa, 18 de novembro, 1932.

A COMISSÃO DE COMPRAS — Olavo G. Wanderley e Daniel J. Carvalho

- do em que se acham, sem que fique a alquem o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.
- Lote n.º 1 — 10 tambores, marca C. H. S. ns. 16.651/60, contendo 2.290 kilos bruto de oleo de linhaça purificado ou incolor.
- Lote n.º 2 — 499 saccos, marca M. contendo 21.384 kilos de cimento em pó.
- Lote n.º 3 — Uma camisa de tecido de algodão lisa simples. Um par de meias de algodão, curta. Uma caixa marca E. T. L. F. — Siemens — dentro de um losango, contendo objectos physicos não classificados. Uma caixa, marca A. G. & C., contendo 15 kilos bruto de amostras de vinho. Uma caixa, marca T. vazia e completamente quebrada.
- Lote n.º 4 — Uma capa de tecido de algodão e borraça (aprehendida em Cabedello).
- Alfandega de João Pessoa, 16 de novembro de 1932 — Alfredo Gomes, escrivão dos leilões.
- EDITAL — INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSOA"** (Officializado pelo Estado) — De ordem da directoria levo ao conhecimento dos interessados que se acham abertas, até 30 do corrente, as inscrições para os Exames de Admissão (1.ª epocha). Dactylographia, Typographia. Os referidos exames terão inicio no dia 1.º de dezembro p. vindouro. Informações na Secretaria do Instituto, todos os dias uteis. — Hercilcia Fabricio, secretaria.
- 22) — Directoria da Segurança Publica
(Secretaria do Interior e Segurança Publica)
- 461 dr. Severino Gomes Procopio, 462 Simão Patricio da Costa Netto, 463 José Luiz do Régio Luna, 464 Magno Lopes de Albuquerque, 465 Orris do Régio Luna, 466 Sizenando de Avila Pedrosa, 467 Manuel de F. a. Silva, 468 Luiz Bernardino da Silva, 469 João Alves de Mello, 470 Nuno Teixeira Netto, 471 Augusto Soares de Pinho, 472 Malaquias da Costa e Silva, 473 Heracito Diniz da Penha.
- 23) — Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional
(Ministerio da Fazenda)
- 474 Edmundo Forte Barbosa, 475 dr. João de Andrade Espinola, 476 Antonio Moreira Soares, 477 Ignacio da Cunha Pedrosa, 478 João Antonio da Silva Pessoa, 479 Leonel de Freitas Feitosa, 480 Mirervino de Freitas Feitosa, 481 Pedro Domiciano Meira, 482 Ruy Araújo, 483 Abelardo da Silva Guimarães Barreto, 484 Euripedes Nunes dos Santos, 485 Francisco T. vares da Costa, 486 João Gonçalves, 487 Juliano Capriata, 488 Milcades Franco Cavalcante de Albuquerque, 489 Osorio Vicente de Albuquerque, 490 Roberto Antonio de Carvalho, 491 Carlos Coelho de Alverga, 492 dr. Chilenio Coelho de Alverga, 493 Silvio Coelho de Alverga, 494 José Gomes de Oliveira, 495 João Baptista Madruga, 496 José Baptista de Souza, 497 Custodio Rosa, 498 Bernardo Francisco da Silva, 499 Raymundo Firmino da Silva, 500 Moacyr Alves da Silveira, 501 Mucilo Lins Pessoa de Mello, 402 Manuel Hugo de Castro, 503 João Pereira Leite, 504 Cel. so Cavalcante de Albuquerque, 505 Heladio de Albuquerque Poreluncla, 506 José do Carmo e Silva, 507 Manuel Bezerra Dantas, 508 Sebastião Pereira Vianna, 509 Syndulpho de Assumpção Santiago.

24) — Juizo Federal
(Secção do Estado da Paraíba)

510 dr. Amphiphobio de Oliveira Mello, 511 dr. Adhemar Victor Menezes Vidal, 512 Eutichiano Barreto, 513 Antonio Manuel do Nascimento, 514 Aurelio Gusmão, 515 Ignacio Feitosa, 516 Cornelio Santa Cruz, 517 José Lins de Albuquerque, 518 Lauro Carneiro Bezerra Cavalcante, 519 Julio da Silva Coutinho, 520 Afonso Costa, 521 Manuel Francisco Borges, 522 Augusto Bezerra Cavalcante, 523 Antonio Carneiro Bezerra Cavalcante, 524 Octavio Carneiro Bezerra Cavalcante, 525 Antonio Bezerra Cavalcante, 526 Natercio Maia, 527 Cronelio Alves de Azevedo, 528 Manuel Paulino de Moraes, 529 Francisco Pereira Couto, 530 Alvaro Marques Galvão, 531 Lucas Moreira de Oliveira, 532 Joaquim Vieira Carneiro, 533 Manuel Licarilho da Trindade, 534 dr. Christino Montenegro, 535 Antonio de Figueiredo Silitio, 536 João Fausto de Figueiredo, 537 Antonio Rodrigues de Souza, 538 Antonio de Arruda Figueiredo, 539 Pio Suassuna, 540 Manuel Joaquim de Araújo, 541 Alício Barreto, 542 Manuel Carneiro Filho, 543 Sebastião de Christo Pereira da Costa, 544 Venancio Honorato da Silva, 545 Francisco Salles da Albuquerque, 546 Odilon Pequeno, 547 Benjamin Cardoso, 548 José de Souza do O. P. rimo, 549 Manuel Rosendo Filho, 550 Nereu de Moraes Coelho, 551 João. quim José de Oliveira Lima, 552 Rodrigo de Medeiros de Araújo Mello, 553 Bartholomeu Bezerra Filho, 554 José Rodrigues de Mello, 555 João. quim Monteiro Carneiro de Mesquita, 556 Manuel Antonio de Souza Diniz, 547 José Pereira, 548 João Filho, 558 Pedro Xavier dos Santos, 549 Juvenal Lucio de Souza, 560 Pedro da Veiga Torres, 561 José Faustino Sobral, 562 Luiz Baptista de Souza, 563 Alfredo José de Souza, 564 Pedro José de Araújo, 565 Octavio Henriques da Costa, 566 Higinio Maciel

Gomes de Sá, 597 João Casulo Primo, 598 Domingos da Costa Limeira, 599 José Carneiro de Menezes, 600 Al. fredo Nunes da Costa, 601 Severino Rodrigues Baptista, 602 Sebastião Peregrino Ribeiro, 603 Francisco Leite Ferreira Tiburcio, 604 Irineu Cavalcante de Lacerda, 605 Oscar Moura, 606 Gonçalo Calixto Cavalcante de Albuquerque, 607 Manuel de Le. mos Pessoa.

João Pessoa, 19 de novembro de 1932. — O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.



QUANDO desejar fazer um termo, antes de tudo deve-se procurar saber qual o alfaiate que será capaz de satisfazer-lhe o gosto ou que o possa orientar sobre os ultimos requintes da moda.

O preço do termo dependerá mais da qualidade do tecido que se escolhe do que do esmero na sua execução. Quem paga a vista obtém ainda melhor preço, porque o dinheiro tem hoje o imperio sobre tudo.

A Alfaiataria Griza, que tem ao seu serviço dois mestres na arte e no bom gosto, está habilitada a proporcionar aos seus frequentes os mais perfectos trabalhos. Essa casa tem na sua direcção technica o sr. Mario Paraco que, na sua recente viagem a Europa, tirou diploma de honra num curso de aperfeiçoamento da Academia Internacional de Paris.

A par de artistas eximios, possui grande sortimento de tecidos da ultima moda e optima qualidade.

Rua Maciel Pinheiro, n. 205.

ECONOMIZA SEU DINHEIRO
COMPRANDO TELEGRAPHOS
ESPECIAL

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO
LOID BRASILEIRO
A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOIDE Sêde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete JOÃO ALFREDO Esperado do sul no dia 24 de novembro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém.	O paquete POCONÉ Esperado do norte no dia 25 de novembro, sairá no mesmo dia para Recife, Macaé, Baía, Rio de Janeiro e Santos.
O paquete CTE. RIPPER Esperado do sul no dia 1 de dezembro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém.	O paquete DUQUE DE CAXIAS Esperado do norte no dia 2 de dezembro, sairá no mesmo dia para Recife, Macaé, Baía, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete BAEPENDI

Esperado do norte no dia 22 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Macaé, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Paranaíba, Antonina, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.

PAQUETE SANTOS

Esperado do sul no dia 26 do corrente e sairá no mesmo dia para Fortaleza, Belém, Santarém, Obidos, Itacoatiara, Parintins e Manáos.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Mandão com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Tráfego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro de prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES
Escritorio: PRAÇA ANTENOR NAVARRO N.º 14.
Armazem: Praça 15 de Novembro

FONES { ESCRITORIO 38, ARMAZENS, 53. } **JOÃO PESSOA**